LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10124/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da DF 150, Via de ligação do Condomínio Setor de Mansões a Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

> SEFAS - 000100 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da DF 150, Via de ligação do Condomínio Setor de Mansões a Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:20
fls. 1192

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10125 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas na Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas na Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a casas, comércios e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os comerciantes pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 – CEP: 70094-902 – Brasília-DF

LIDO
Em 26/03/13
Presidente da Sessão

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10126 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de reparos no sistema de captação de água pluviais e redes de esgoto da Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAG - 000102 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de reparos no sistema de captação de águas pluviais e redes de esgoto da Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:20
fls 1192

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho têm enfrentado problemas com o sistema de captação de águas pluviais e redes de esgoto locais, com o transbordamento constante de dutos entupidos, representando sérias ameaças à saúde da população local, principalmente das crianças que costumam brincar nas ruas. O problema se repete sempre que chove e os moradores ainda não foram contemplados com a solução definitiva do problema, o que, dado sua característica requer premente equacionamento.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Secretário do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10127 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Rua D, Nova Colina, Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:20
fls 1192

LIDO
Em 26/03/13
Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10128 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Rua D, Nova Colina- Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAS - 000104 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Rua D, Nova Colina- Condomínio Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 10:20
Fls. 11928

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

LIDO
26/03/13

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10129 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAS - 000105 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Qd. 07, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:20
fls. 11928

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer, a quadra não possui cobertura dificultando as atividades em períodos de chuva.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10130 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAS - 000106 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:21
fls 11928

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A população da Qd. 03 conjunto C contam com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade, a área referida é existente e está servindo de depósito de lixos e entulhos, necessitando assim dar destinação e a PEC será a melhor sugestão.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - SIG - Gabinete 10 – CEP: 70094-902 – Brasília-DF

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10131/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Administração de Sobradinho providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na Quadra 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAE - 000107 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Sobradinho providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na Quadra 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

ASSESSORIA DE P_EVANDRO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:21
fls 11928

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Sobradinho junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10132 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de reparos no sistema de captação de água pluviais e redes de esgoto da Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SEINFRA - 000108 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de reparos no sistema de captação de águas pluviais e redes de esgoto da Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 10:21
fls 11928

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho têm enfrentado problemas com o sistema de captação de águas pluviais e redes de esgoto locais, com o transbordamento constante de dutos entupidos, representando sérias ameaças à saúde da população local, principalmente das crianças que costumam brincar nas ruas. O problema se repete sempre que chove e os moradores ainda não foram contemplados com a solução definitiva do problema, o que, dado sua característica requer premente equacionamento.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10133 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

> SETAS - 000109 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Qd. 03 conjunto C, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 10:21
fls. 11928

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO D DERAL

IND 10134 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SEINFRA - 000110 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção da quadra poliesportiva na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:21
Leu 11928

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, porém, o estado atual é precário, o espaço é de chão batido e está tomado por matos e buracos e ainda, a falta de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

CÂMARA LEGISLATIVA DO D[illegible]ERAL

IND 10135 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAS – 000111 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 10:21
fls 1120

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito a Administração de Sobradinho, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10136 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

> SETAS - 000112 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção da quadra poliesportiva no Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Mar/2013 10:22
Fls 11 92

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, porém, o estado atual é precário, o espaço é de chão batido e está tomado por matos e buracos e ainda, a falta de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SEINFO - 000113 <

IND 10137 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica do Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:22
fls 1192

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10138/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Vila Basevi AR 02- Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

> SETAS – 000114 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da Vila Basevi AR 02- Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:23
fls 1192

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assistente de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10139 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Administração de Sobradinho providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na QMS 46, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAS - 000115 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Sobradinho providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo na QMS 46, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa de Sobradinho junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE ELEVADO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:23
fls 1192

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

LIDO
Em 26/03/13
Secretário de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO D DERAL

IND 10140 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da QMS 46 Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

> SETAS - 000116 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica da QMS 46 Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas e automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:23
fls 1192

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO D DERAL

IND 10141 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QN 14E Conjunto 2, na Região Administrativa do Riacho Fundo- RA XXI.

> SETAS - 000117 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Riacho Fundo II junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na QN 14E Conjunto 2, na Região Administrativa do Riacho Fundo II– RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito ao Administrador do Riacho Fundo II, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:23
Fls. 11948

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 10142 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas vias do 14º Batalhão de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas vias do 14º Batalhão de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicação da comunidade local, a qual argumenta que a iluminação pública da quadra irá contribuir para a oferta de segurança de pedestre e dos veículos que por ali transitam.

Assim, solicito a Administração de Planaltina, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

> SETAS – 000118 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DA CLDF. 26/Mar/2013 13:47

LIDO
EM 26/03/13

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10143 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamento interno e externo com calçadas na Escola Classe 14 no AR 19 conjunto 07 lote 01, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAG - 000119 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de construir estacionamento interno e externo com calçadas na escola Classe 14 no AR 19 conjunto 07 lote 01, na Região Administrativa de Sobradinho– RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do estacionamento é uma reivindicação dos servidores e professores da escola Classe 14 de Sobradinho que carecem de espaços para poderem estacionar seus veículos com segurança e tranquilidade.

Os estacionamentos serviriam para um melhor acesso a escola não se fazendo necessário o estacionamento de carros em local inadequado, além de contribuir para a segurança de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:47

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

INDICAÇÃO N.º IND 10144 /2013

(Do Deputado Prof. Israel Batista)

> SETAS - 000120 <

Sugere ao Poder Executivo a construção de um parque recreativo infantil na quadra 710 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS), Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um parque recreativo infantil na quadra 710 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS), Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - CLDF - 25/Mar/2013 14:26

JUSTIFICAÇÃO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Segundo o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 todos têm direito ao lazer. Direito esse que é assegurado com absoluta prioridade para crianças e adolescentes conforme artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 8069/90.

Lazer é uma necessidade humana e um momento de interação entre pessoas. Para as crianças nada melhor que um parque recreativo, objetivando entretenimento e convívio, porém nem todas elas dispõem de parques gratuitos, acessíveis para sua diversão, isso é o que ocorre com os moradores da quadra 710 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS).

Diante do exposto, solicito a construção de um parque recreativo infantil para os moradores da quadra 710 Sul, visto que a comunidade está pobre no requisito lazer.

> SETAS - 000121 <

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAS - 000122 <

LIDO
Em, 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10145/2013

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 13 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma do parque infantil na QNP 13 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

ASSESSORIA DE TRANSITO E DISTRIB. 26/03/2013 13:36

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos pais e moradores daquela quadra, tendo em vista que os brinquedos encontram-se danificados, colocando em risco a integridade física das crianças.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000123 <

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10146 /2013

INDICAÇÃO Nº DE
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores em frente ao CEF 25, do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia para a poda das árvores em frente ao CEF 25, do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 26/03/2013 13:37

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo preservar a integridade física dos alunos e demais moradores daquela comunidade, tendo em vista que as árvores são frondosas e apresentam riscos iminentes de quedas de galhos neste período chuvoso.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000124 <

L I D O
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10147 /2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma da quadra poliesportiva da QNP 13 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a reforma da quadra poliesportiva da QNP 13 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE ESTUDOS E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:37

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa assegurar local adequado para a prática do esporte, lazer e entretenimento da comunidade local, sobretudo dos jovens e adolescentes.

A referida quadra de esporte encontra-se deteriorada, necessitando de reformas em sua estrutura, reposição de equipamentos e manutenção da limpeza nos arredores garantindo assim a utilização adequada e segura desse espaço publico de convivência social.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Secretario de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2ª Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS - 000125 <

L I D O
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10148 /2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRIB. 26/Mar/2013 13:37

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000126 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 10149 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 15 Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 15 Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa, tendo em vista que aquele espaço comunitário vem se desgastando com a ação do tempo e do vandalismo e, consequentemente, o desgaste da quadra de esporte, parquinho infantil, campo de futebol, gramado e bancos de concreto vem retirando a única opção de lazer dos moradores daquela quadra.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:37

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS - 000127 <

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10150 /2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ponto de encontro comunitario – PEC, na QNP 09, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ponto de encontro comunitario – PEC, na QNP 09, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/03/2013 13:37

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000128 <

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº IND 10151/2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a reforma da escola classe 40, Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a reforma da escola classe 40, Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos pais e alunos, posto que há anos não são realizadas reformas estruturais naquela instituição de ensino público. A falta dessas reformas pode afetar negativamente a convivência e o aprendizado do aluno.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26 Mar 2013 13:37

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2ª Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS - 000129 <

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10152/2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um estacionamento em frente ao CEM 12, da QNP 13, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um estacionamento em frente ao CEM 12, da QNP 13, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um estacionamento naquela área trará maior comodidade aos pais e aos alunos daquela instituição de ensino. Será beneficiado também com o estacionamento, a instituição particular de ensino ao lado do CEM 12.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:38

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS - 000130 <

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº (ND 10153 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a limpeza das bocas de lobo na rua de acesso à Escola Classe 40, na QNP 11, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a limpeza das bocas de lobo na rua de acesso à Escola Classe 40, na QNP 11, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A contemplação do pleito em questão atenderá o clamor dos moradores da referida comunidade, haja vista que devido ao período de chuvas, há registros de enxurradas e alagamentos em função do acúmulo de lixo nos bueiros.

Além dos transtornos já mencionados, é grande o risco de contágio de doenças como a leptospirose e outras, provocadas em decorrência de animais mortos arrastados pela água da chuva.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:38

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2ª Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAB - 000131 <

L I D O
Em: 26/03/13

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

INDICAÇÃO Nº IND 10154 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal para a realização de Rondas Ostensivas na QNP 15, Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal para a realização de Rondas Ostensivas na QNP 15, Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:38

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, principalmente dos moradores em torno da área conhecida como "quadradão", tendo em vista que a grande quantidade de usuários de drogas naquele local tem contribuído consideravelmente para o aumento da violência.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

> SETAS - 000132 <

LIDO
Em 26/03/13

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10155 /2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências a ilustríssima Senhora Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para a instalação de Bebedores em todas as estações do metrô.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a ilustríssima Senhora Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para a instalação de Bebedores em todas as estações do metrô.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação por objetivo assegurar melhorias nos serviços prestados pelo Metrô- DF aos seus usuários.

Por conta disso sugerimos o empenho da senhora presidente dessa Companhia do Metropolitano, no sentido de atender a este pleito.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

ASSESSORIA DE ESTUDO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:38

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SET46 - 000133 <

LIDO
26/03/13

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

IND 10156 /2013

INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências a ilustríssima Senhora Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para a instalação de sanitários em todas as estações do metrô.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a ilustríssima Senhora Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para a instalação de sanitários em todas as estações do metrô.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Mar/2013 13:39

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhorias nos serviços prestados pelo Metrô- DF aos seus usuários.

Por conta disso sugerimos o empenho da senhora presidente dessa Companhia do Metropolitano, no sentido de atender a este pleito.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete nº 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS - 000134 <

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26 / 03 / 13

RQ 2223 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal acerca do cumprimento dos dispositivos estabelecidos no Decreto Nº 33.588, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre a Ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 145, inciso XIX c/c o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias, conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF e artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal acerca do cumprimento dos dispositivos estabelecidos no Decreto nº 33.588, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 33.588, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I completa um ano de publicação e a comunidade espera as providências para a demarcação prevista no artigo 2º. A situação é temerária, visto que a falta da demarcação com cercas e elementos de sinalização podem permitir que haja invasões, especulação imobiliária e uso indevido do terreno do parque.

Dessa forma, o presente Requerimento tem por objetivo obter informações sobre as medidas que têm sido tomadas para atender o disposto no Decreto 33.588 em especial no tocante à sua demarcação prevista no artigo 2º.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE
PSB

> SETAS - 000135 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO Nº 33.588, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com o § 5º do art. 21, da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, tendo em vista o Decreto nº 15.900, de 17 de setembro de 1994, o disposto na Lei nº 2.900, de 24 de janeiro de 2002, e o que consta dos autos do processo 391.000.912/2011, DECRETA:

Art. 1º O Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água passa a ser denominado Parque Ecológico Olhos d'Água.

Art. 2º O Parque Ecológico Olhos d'Água passa a incorporar a área descrita a seguir, tendo como base a Folha 103, elaborada pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN e atualizada em 1997, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, na Escala 1:10.000, com o seguinte memorial descritivo: Do ponto 1, localizado na margem direita (sentido norte-sul) da Via L1-Norte, de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) 190712 E e 8257002 N, segue pela margem direita (sentido norte-sul) da Via L1 Norte até o ponto 2. Do ponto 2, de c.p.a. 190747 E e 8256871 N, segue em linha reta numa distância de 283 metros até o ponto 3, localizado na margem direita (sentido sul-norte) do Eixo Rodoviário Norte-Leste (Eixinho L). Do ponto 3, de c.p.a. 190487 E e 8256757 N, segue pela margem direita (sentido sul-norte) do Eixo Rodoviário Norte-Leste (Eixinho L) até o ponto 4. Do ponto 4, de c.p.a. 190461 E e 8256835 N, segue em linha reta numa distância de 90 metros até o ponto 5, coincidente com o limite de área de preservação permanente da margem esquerda de córrego sem denominação (localmente nominado de Córrego Olhos d´Água). Do ponto 5, de c.p.a. 190544 E e 8256872 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente, numa distância de 25 metros até o ponto 6. Do ponto 6, de c.p.a. 190562 E e 8256890 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente até o ponto 7. Do ponto 7, de c.p.a. 190586 E e 8256946 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente até o ponto 8. Do ponto 8, de c.p.a. 190624 E e 8256974 N, segue em linha reta numa distância de 92 metros até o ponto 1, início da descrição, perfazendo uma área aproximada de 3,25822 hectares e perímetro aproximado de 812 metros.

Parágrafo único. Todas as coordenadas estão descritas no sistema de coordenadas planas em sistema de projeção SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, Datum Vertical: Imbituva – SC, Datum Horizontal: Chuá, área e perímetro aproximados calculados em Projeção Equivalente de Albers.

Art. 3º O limite da zona de amortecimento do Parque Ecológico Olhos d'Água é de duzentos metros em projeção horizontal, a partir do seu perímetro.

§ 1º Os novos empreendimentos instalados na zona de amortecimento deverão conduzir as águas drenadas de seu subsolo para o corpo hídrico natural mais próximo, mediante canalizações subterrâneas.

§ 2º Os novos projetos de pavimentações instalados na zona de amortecimento deverão utilizar tecnologia que permitam a permeabilidade das águas pluviais, visando à recarga do aquífero.

§ 3º Os projetos instalados na zona de amortecimento deverão ser submetidos à aprovação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM.

§ 4º Fica assegurada a implantação das projeções das Superquadras Norte 212 e 213 que estejam localizadas na Zona de Amortecimento, desde que atendam as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Art. 4º Constituem objetivos do Parque Ecológico Olhos d'Água:

I – conservar amostras dos ecossistemas naturais, da vegetação exótica e paisagens de grande beleza cênica;

II – propiciar a recuperação dos recursos hídricos, edáficos e genéticos;

III – recuperar áreas degradadas, promovendo sua revegetação com espécies nativas;

IV – incentivar atividades de pesquisa e monitoramento ambiental;

V – estimular a educação ambiental e as atividades de lazer e recreação em contato harmônico com a natureza.

Art. 5º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, os imóveis de legítimo domínio privado que vierem a ser identificados nos limites do Parque Ecológico Olhos d'Água.

§ 1º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover e executar as desapropriações de que trata o *caput*, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 2º A Procuradoria Jurídica da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando à declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados inadequados do ponto de vista ambiental, incidentes no Parque Ecológico Olhos d'Água.

§ 3º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover o registro cartorial das áreas do Parque Olhos d'Água, em consonância com o memorial descritivo deste Decreto e com o art. 2º da Lei nº 2.900, de 24 de janeiro de 2002.

Art. 6º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB ficam autorizadas a elaborar novo projeto urbanístico para a EQN 212/213 e a SQN 213, em

> SETAS - 000137 <

conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Art. 7º A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP fica autorizada a realizar obras de engenharia que permitam a preservação dos recursos hídricos existentes no Parque Ecológico Olhos d'Água, garantindo a eliminação da erosão, de resíduos sólidos poluentes, do assoreamento e do aprofundamento do leito gerado pelo lançamento direto de redes pluviais no córrego, assim como a interligação das áreas I e II do Parque Ecológico Olhos d'Água e dessas áreas com o Parque do Arboreto, mediante passagens subterrâneas nas vias L1 e L2 norte, permitindo a circulação das águas, o fluxo gênico da fauna e a passagem dos visitantes do parque.

Parágrafo único. A execução das obras fica condicionada à aprovação dos projetos de engenharia por parte do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM.

Art. 8º A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB fica autorizada a realizar obras de engenharia e outras medidas que garantam a eliminação dos odores que atingem o Parque Ecológico Olhos d'Água, provenientes do processo de tratamento de esgoto e do manejo dos resíduos dele resultantes.

Art. 9º Cabe ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM administrar o Parque Ecológico Olhos d'Água, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2012
124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 23/3/2012, Edição Extra.

> SETAS - 000138 <

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

RQ 2224 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP acerca do cumprimento do artigo 5º do Decreto Nº 33.588, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre a Ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/MAR/2013 12:23
12448

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 145, inciso XIX c/c o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF e artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal acerca do cumprimento do artigo 5º do Decreto nº 33.588, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I. Solicita-se em especial que seja informado sobre todo o processo de desapropriação da área, bem como os procedimentos adotados pela Terracap no tocante à indenização do desapropriado, sua identidade e no caso de indenização paga com outro imóvel daquela companhia, qual sua localização.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 33.588, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I completa um ano de publicação, sendo importante monitorar o que foi cumprido numa disposição legal que é complexa e foi fruto de reivindicação popular.

O artigo 5º prevê a desapropriação da área que viria a se tornar integrante do terreno do parque. Nesse sentido, o presente Requerimento tem por objetivo obter informações sobre as medidas que tem sido tomadas para atendê-lo. Tratando-se de patrimônio público é imperativo que o processo e a indenização sejam informadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE
PSB

> SETAS - 000139 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO Nº 33.588, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação e recategorização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em consonância com o § 5º do art. 21, da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, tendo em vista o Decreto nº 15.900, de 17 de setembro de 1994, o disposto na Lei nº 2.900, de 24 de janeiro de 2002, e o que consta dos autos do processo 391.000.912/2011, DECRETA:

Art. 1º O Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos d'Água passa a ser denominado Parque Ecológico Olhos d'Água.

Art. 2º O Parque Ecológico Olhos d'Água passa a incorporar a área descrita a seguir, tendo como base a Folha 103, elaborada pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN e atualizada em 1997, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, na Escala 1:10.000, com o seguinte memorial descritivo: Do ponto 1, localizado na margem direita (sentido norte-sul) da Via L1-Norte, de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) 190712 E e 8257002 N, segue pela margem direita (sentido norte-sul) da Via L1 Norte até o ponto 2. Do ponto 2, de c.p.a. 190747 E e 8256871 N, segue em linha reta numa distância de 283 metros até o ponto 3, localizado na margem direita (sentido sul-norte) do Eixo Rodoviário Norte-Leste (Eixinho L). Do ponto 3, de c.p.a. 190487 E e 8256757 N, segue pela margem direita (sentido sul-norte) do Eixo Rodoviário Norte-Leste (Eixinho L) até o ponto 4. Do ponto 4, de c.p.a. 190461 E e 8256835 N, segue em linha reta numa distância de 90 metros até o ponto 5, coincidente com o limite de área de preservação permanente da margem esquerda de córrego sem denominação (localmente nominado de Córrego Olhos d´Água). Do ponto 5, de c.p.a. 190544 E e 8256872 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente, numa distância de 25 metros até o ponto 6. Do ponto 6, de c.p.a. 190562 E e 8256890 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente até o ponto 7. Do ponto 7, de c.p.a. 190586 E e 8256946 N, segue em linha reta coincidente com os limites da referida área de preservação permanente até o ponto 8. Do ponto 8, de c.p.a. 190624 E e 8256974 N, segue em linha reta numa distância de 92 metros até o ponto 1, início da descrição, perfazendo uma área aproximada de 3,25822 hectares e perímetro aproximado de 812 metros.

Parágrafo único. Todas as coordenadas estão descritas no sistema de coordenadas planas em sistema de projeção SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, Datum Vertical: Imbituva – SC, Datum Horizontal: Chuá, área e perímetro aproximados calculados em Projeção Equivalente de Albers.

Art. 3º O limite da zona de amortecimento do Parque Ecológico Olhos d'Água é de duzentos metros em projeção horizontal, a partir do seu perímetro.

> SETAD - 000140 <

§ 1º Os novos empreendimentos instalados na zona de amortecimento deverão conduzir as águas drenadas de seu subsolo para o corpo hídrico natural mais próximo, mediante canalizações subterrâneas.

§ 2º Os novos projetos de pavimentações instalados na zona de amortecimento deverão utilizar tecnologia que permitam a permeabilidade das águas pluviais, visando à recarga do aquífero.

§ 3º Os projetos instalados na zona de amortecimento deverão ser submetidos à aprovação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM.

§ 4º Fica assegurada a implantação das projeções das Superquadras Norte 212 e 213 que estejam localizadas na Zona de Amortecimento, desde que atendam as condições estabelecidas nos parágrafos anteriores.

Art. 4º Constituem objetivos do Parque Ecológico Olhos d'Água:

I – conservar amostras dos ecossistemas naturais, da vegetação exótica e paisagens de grande beleza cênica;

II – propiciar a recuperação dos recursos hídricos, edáficos e genéticos;

III – recuperar áreas degradadas, promovendo sua revegetação com espécies nativas;

IV – incentivar atividades de pesquisa e monitoramento ambiental;

V – estimular a educação ambiental e as atividades de lazer e recreação em contato harmônico com a natureza.

Art. 5º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, os imóveis de legítimo domínio privado que vierem a ser identificados nos limites do Parque Ecológico Olhos d'Água.

§ 1º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover e executar as desapropriações de que trata o *caput*, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 2º A Procuradoria Jurídica da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando à declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados inadequados do ponto de vista ambiental, incidentes no Parque Ecológico Olhos d'Água.

§ 3º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica autorizada a promover o registro cartorial das áreas do Parque Olhos d'Água, em consonância com o memorial descritivo deste Decreto e com o art. 2º da Lei nº 2.900, de 24 de janeiro de 2002.

Art. 6º A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB ficam autorizadas a elaborar novo projeto urbanístico para a EQN 212/213 e a SQN 213, em

> SETAS - 000141 <

conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Art. 7º A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP fica autorizada a realizar obras de engenharia que permitam a preservação dos recursos hídricos existentes no Parque Ecológico Olhos d'Água, garantindo a eliminação da erosão, de resíduos sólidos poluentes, do assoreamento e do aprofundamento do leito gerado pelo lançamento direto de redes pluviais no córrego, assim como a interligação das áreas I e II do Parque Ecológico Olhos d'Água e dessas áreas com o Parque do Arboreto, mediante passagens subterrâneas nas vias L1 e L2 norte, permitindo a circulação das águas, o fluxo gênico da fauna e a passagem dos visitantes do parque.

Parágrafo único. A execução das obras fica condicionada à aprovação dos projetos de engenharia por parte do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM.

Art. 8º A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB fica autorizada a realizar obras de engenharia e outras medidas que garantam a eliminação dos odores que atingem o Parque Ecológico Olhos d'Água, provenientes do processo de tratamento de esgoto e do manejo dos resíduos dele resultantes.

Art. 9º Cabe ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM administrar o Parque Ecológico Olhos d'Água, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2012
124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 23/3/2012, Edição Extra.

> SETAG - 000142 <

CÂMARA LEGISLATIVA DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

RQ 2225 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à empresa Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF acerca do contrato nº 002/94.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 145, inciso XIX c/c o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela empresa Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca do contrato nº 002/94, solicitando-se que sejam enviadas cópias de quaisquer documentos relativos a desdobramentos administrativos, judiciais e no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Mar/2013 17:08

JUSTIFICAÇÃO

O contrato número 002/94 de concessão de uso de área pública firmado entre A empresa TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA (atualmente denominada ENGECOPA) e a CEASA se tornou um imbróglio de grandes proporções, não bastasse o fato de a inadimplência durar mais de 19 anos.

O objeto do contrato era a utilização dos boxes da Multifeira, espaço que deveria ter sido destinado a empreendedores do setor produtivo e foi indevidamente desviado.

Após extensas análises por parte dos órgãos competentes, foi firmado termo de confissão e transação de dívida a fim de que a referida empresa obtivesse meios de pagar seus débitos que àquela época estavam em torno de mais de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A fim de aferir os rumos tomados em relação a este contrato, que atrozmente fere o erário, é imprescindível que os documentos relativos a ele sejam encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo que, na qualidade de Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle não posso virar as costas para a gravidade dos fatos.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE
PSB

> SETAD - 000143 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

LIDO
Em 26/03/13
Assistente de Plenário

RQ 2226 /2013

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 792, de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com fulcro no art. 42, I, "*h*", 8 e no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 792/2012, de nossa autoria, que "Dispõe sobre a liquidação de débitos de precatórios judiciais, pelo Distrito Federal, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências."

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRIB. - 21/Mar/2013 15:23

JUSTIFICAÇÃO

O arquivamento do Projeto de Lei nº 792/2012 faz-se necessário tendo em vista o resultado do julgamento, no dia 14/03, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357, proposta pelo Conselho Federal da OAB, que julgou inconstitucional a Emenda à Constituição Federal nº 62/2009, a qual permitia o parcelamento e a realização de leilões para pagamentos de precatórios judiciários.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 21/03/13
Hora : 10:25:42

1 : PL-792/2012 **Situação** : Tramitando

Localização : CEOF
Leitura : 29/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE ACORDOS DIRETOS COM SEUS CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 97 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : LUZIA DE PAULA
Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
3	28/03/12	CEOF	AO GABINETE DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES PARA RELATAR.
2	02/03/12	SACP	À CEOF, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL. ANEXADA FL. 12.
1	01/03/12	SPL	AUTUADO COM 11 FOLHA(S). COMISSÕES: CEOF E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.
Apensamentos : Não há apensamentos registrados .
Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.
Anexado ao : Não há processos que anexam este .

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

REQUERIMENTO Nº RQ 2227 /2013

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria do Plenário

(da Deputada Celina Leão)

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 09 de abril de 2013, às 10 horas, para debater a realidade dos atendimentos prestados nas Unidades de Saúde, no que se refere à humanização da assistência prestada aos pacientes do Distrito Federal e Entorno.

> SETAS - 000145 <

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DISTRITO, 26/Mar/2013 15:53

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 09 de abril de 2013, às 10 horas, para debater a realidade dos atendimentos prestados nas Unidades de Saúde, no que se refere à humanização da assistência prestada aos pacientes do Distrito Federal e Entorno.

Sugerimos que sejam convidados os seguintes órgãos e entidades representativas:

1. **Secretário de Saúde do Distrito Federal;**
2. **Diretor - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília;**
3. **Diretor do Hospital Universitário de Brasília;**
4. **Diretor executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde do Distrito Federal;**
5. **Diretor Presidente do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - ABRACE;**
6. **Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal;**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

7. **Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal;**
8. **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Distrito Federal;**
9. **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal;**
10. **Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal;**
11. **Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal;**
12. **Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.**

> SETAS - 000146 <

JUSTIFICATIVA

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do Distrito Federal e demais interessados, sobre a situação dos atendimentos nas Unidades de Saúde do Distrito Federal e entorno.

É sabido que os atendimentos nas Unidades de Saúde do Distrito Federal não têm sido realizados com a humanização necessária que os pacientes merecem, devido as péssimas condições em que se encontra o Sistema de Saúde do Distrito Federal, pois muitas vezes ocorre a falta de medicamentos, de profissionais qualificados, equipamentos adequados para a realização dos exames, bem como a falta e a precariedade dos leitos.

Diante disso, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as autoridades e os interessados, propormos soluções para o desenvolvimento de políticas públicas que tragam melhorias para o Sistema de Saúde do Distrito Federal.

Sala das sessões, em de de 2013.

Celina Leão
Deputada Distrital

> SETAS - 000147 <

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26/03/13
Assistente de Plenário

Deputado Distrital WELLIN[illegible] UIZ - PPL

RQ 2228 /2013

REQUERIMENTO Nº
(Dos Deputados Wellington Luiz e Michel)

Requerem a realização de Sessão Solene no dia 01 de abril de 2013, para homenagear o "DIA DO MÉDICO LEGISTA DA POLÍCIA CIVIL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 01 de abril de 2013, às 15h, no auditório do Departamento de Polícia Especializada (DPE), para homenagearmos o **"DIA DO MÉDICO LEGISTA".**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - CLDF - 21/Mar/2013 16:52

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem aos Médicos Legistas, que comemoram sua data no dia 4 de abril e prestam, sem distinção relevantes serviços a toda nossa sociedade.

O trabalho do Médico Legista sendo sério, íntegro e dedicado, inibe a ação criminosa, pois garante a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos responsáveis. Este é o exemplo que os Médicos Legistas da Polícia Civil do Distrito Federal têm demonstrado a todo o país.

Sendo o trabalho do Medico Legista de grande valia para Polícia Judiciária e para a Justiça, o mesmo não tem hesitado em reivindicar seus direitos e cobrar as promessas do Governo à categoria, como por exemplo, o aumento de seu efetivo já tão reduzido, por meio de seus legítimos representantes nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo Médico Legista no desempenho das suas funções e, contudo, por nos sentirmos honrados em fazer parte dessa família, conclamamos o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
PPL

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
01 / 04 / 2013
HORA: 15h LOCAL: DPE

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi 26/03/13 16h
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

LIDO
Em 26/03/13
Presidente da Mesa

REQUERIMENTO (RQ 2229 /2013)

(Deputado PATRICIO)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 1117/2012 ao Projeto de Lei nº 80/2011.

> SETAS - 000149 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Escudado no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei n° 1117/2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, ao Projeto de Lei n° 80/2011, também de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, para fins de tramitação conjunta.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Mar/2013 17:47

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados tem por objetivo regular a movimentação e o transporte de produtos perigosos em relação à segurança do trânsito, à proteção ambiental e à saúde da população. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa:

> *Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresentamos o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei n°s 1117/2012 e 80/2011.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PATRÍCIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

RQ 2230 /2013

REQUERIMENTO
(Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de abril de 2013, para comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

> SETAS - 000149 <

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a realização de Sessão Solene no dia 02 de abril de 2013, às 10h00, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2013 16:29

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo". Esta data foi criada em 18 de dezembro de 2007, e é considerada importantíssima no calendário anual de eventos afirmativos dos direitos da pessoa com deficiência

Por essa razão, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de 2013.

WELLINGTON LUIZ
DEPUTADO DISTRITAL - PPL

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02 / 04 / 13
HORA: 10h LOCAL: PL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – 70.094-902 – Brasília DF
Gabinete 11 - Tel. 3348-8112

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

LIDO
Em, 26/03/13
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

REQUERIMENTO Nº RQ 2231 /2013
(da Deputada Liliane Roriz)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretario de Saúde do Distrito Federal, sobre o assunto que especifica.

> SETAS - 000150 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo com os art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, vem requerer que sejam prestadas pelo Secretario de Saúde do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, sob pena de crime de responsabilidade, as seguintes informações:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 17:52

✓ Termos e condições referentes ao Plano de Carreira dos servidores de nível superior e médio do quadro da Secretaria de Saúde;

✓ Explicações no que tange a denúncia do Sindicato da Saúde, tendo em vista a suspensão da mesa de negociações entre o governo do Distrito Federal e os sindicalistas com referencia ao Plano de Carreira da categoria;

✓ Explicações no que tange aos pagamentos de forma diferenciada das gratificações aos servidores da carreira de saúde, pois conforme relatado pelo SindSaúde, que representa os servidores, o governo local parcelou em três anos a gratificação aos servidores de atividade técnico-administrativo (Gata) para as carreiras de nível médio, entretanto, pagou em parcela única a mesma gratificação para os servidores de nível superior. É importante ressaltar que o acordo firmado entre as partes, e devidamente aprovado nesta Casa de Leis, no que se refere aos servidores da carreira de nível médio, ainda não foi cumprido.

✓ Requer explicações sobre o motivo da falta de isonomia no tratamento das diferentes categorias da saúde pública do DF.

✓ Requer informações sobre o impacto na folha de pagamento da Saúde, com uma possível mudança na de carreira dos servidores de técnico para analista.

JUSTIFICAÇÃO

Entre as funções do Poder Legislativo, está a de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste sentido, as informações acima são de extrema importância e de interesse de todo a população do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL > SETAS - 000151 <
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Diante disso, requer dados sobre o pagamento das gratificações aos servidores da Saúde, pois segundo informações recebidas por essa Parlamentar, o governo local parcelou a gratificação para as carreiras de nível médio, mas pagou em parcela única a referida gratificação aos servidores de nível superior.

Entretanto, mesmo tendo parcelado o pagamento, não cumpriu o acordo, requerendo, portanto, sejam informados os reais motivos pela falta de isonomia no tratamento com relação aos servidores da Saúde, bem como o motivo pelo descumprimento dos referidos pagamentos.

Conforme se vislumbra no referido caso, não pode ser permitida a retirada das conquistas dos médicos e dos enfermeiros, entretanto não se podem permitir discriminações entre os servidores que constroem a saúde pública, que são pessoas extremamente importantes para o bom funcionamento de todo o sistema de saúde pública.

O Requerimento ora apresentado tem a finalidade de obter informações detalhadas e precisas do Plano de Carreira dos funcionários da Saúde, bem como sobre o pagamento das gratificações aos Servidores da categoria, detalhando a motivação pelo pagamento de forma diferenciada.

Tais medidas são extremamente importantes para a proteção da categoria, pois a população do Distrito Federal precisa de uma saúde digna e eficiente, com profissionais capazes e remunerados de forma correta.

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em

Liliane Roriz
Deputada Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

RQ 2232 /2013

REQUERIMENTO Nº
(da Deputada Liliane Roriz)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretario de Administração Pública do Distrito Federal, sobre o assunto que especifica.

> SEAS - 000152 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo com os art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, vem requerer que sejam prestadas pelo Secretario de Administração Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, sob pena de crime de responsabilidade, as seguintes informações:

✓ Termos e condições referentes ao Plano de Carreira dos servidores de nível superior e médio do quadro da Secretaria de Saúde;

✓ Explicações no que tange a denúncia do Sindicato da Saúde, tendo em vista a suspensão da mesa de negociações entre o governo do Distrito Federal e os sindicalistas com referencia ao Plano de Carreira da categoria;

✓ Explicações no que tange aos pagamentos de forma diferenciada das gratificações aos servidores da carreira de saúde, pois conforme relatado pelo SindSaúde, que representa os servidores, o governo local parcelou em três anos a gratificação aos servidores de atividade técnico-administrativo (Gata) para as carreiras de nível médio, entretanto, pagou em parcela única a mesma gratificação para os servidores de nível superior. É importante ressaltar que o acordo firmado entre as partes, e devidamente aprovado nesta Casa de Leis, no que se refere aos servidores da carreira de nível médio, ainda não foi cumprido.

✓ Requer explicações sobre o motivo da falta de isonomia no tratamento das diferentes categorias da saúde pública do DF.

✓ Requer informações sobre o impacto na folha de pagamento da Secretaria de Saúde, com uma possível mudança na de carreira dos servidores de técnico para analista.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 17:52

JUSTIFICAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL > SETAS - 000153 <
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Entre as funções do Poder Legislativo, está a de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Neste sentido, as informações acima são de extrema importância e de interesse de todo a população do Distrito Federal.

Diante disso, requer dados sobre o pagamento das gratificações aos servidores da Saúde, pois segundo informações recebidas por essa Parlamentar, o governo local parcelou a gratificação para as carreiras de nível médio, mas pagou em parcela única a referida gratificação aos servidores de nível superior.

Entretanto, mesmo tendo parcelado o pagamento, não cumpriu o acordo, requerendo, portanto, sejam informados os reais motivos pela falta de isonomia no tratamento com relação aos servidores da Saúde, bem como o motivo pelo descumprimento dos referidos pagamentos.

Conforme se vislumbra no referido caso, não pode ser permitida a retirada das conquistas dos médicos e dos enfermeiros, entretanto não se podem permitir discriminações entre os servidores que constroem a saúde pública, que são pessoas extremamente importantes para o bom funcionamento de todo o sistema de saúde pública.

O Requerimento ora apresentado tem a finalidade de obter informações detalhadas e precisas do Plano de Carreira dos funcionários da Saúde, bem como sobre o pagamento das gratificações aos Servidores da categoria, detalhando a motivação pelo pagamento de forma diferenciada.

Tais medidas são extremamente importantes para a proteção da categoria, pois a população do Distrito Federal precisa de uma saúde digna e eficiente, com profissionais capazes e remunerados de forma correta.

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em

Liliane Roriz
Deputada Distrital

> SETAS - 000154 <

L I D O
26/03/13

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

RECURSO Nº REC 6 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 982, de 2012, que "Dispõe sobre a criação do Serviço Disque Economia no âmbito do Distrito Federal."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Ao examinar o Projeto de Lei nº 982, de 2012, que "Dispõe sobre a criação do Serviço Disque Economia no âmbito do Distrito Federal.", concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela sua inadmissibilidade, sob a alegação que a proposta fere os artigos 71, § 1º, IV e 100, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, ou seja, a matéria somente poderia ser tratada a partir de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Analisando o mencionado parecer, verifica-se a ausência de razões de ordem constitucional, jurídica ou legal a embasar o voto pela inadmissibilidade do projeto, caso contrário há que se ter dúvida sobre os critérios adotados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para proferir parecer sobre as matérias a ela submetidas.

A nossa dúvida prende-se ao fato de que proposituras semelhantes a rejeitada foram analisadas e tiveram resposta favorável da CCJ, inclusive na atual legislatura, citamos como exemplo as seguintes Leis:

I) Lei nº 2114/98, que "Cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal" – Autor: deputado Antônio José (Cafu);
II) Lei nº 1577/97, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação do número do telefone do Disque-Criança nos ônibus urbanos e abrigos de passageiros em todo o Distrito Federal,

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2ª Andar Gabinete 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS – 000155 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

e dá outras providências" – Autor: Deputados Marcos Arruda e Antônio José (Cafu);
III) Lei nº 2207/98, que "Institui o disque vigilância de alimentos e dá outras providências" – Autor: deputado Antônio José (Cafu);
IV) Lei nº 3667/05, que "Dispõe sobre a divulgação do número telefônico do "Disque-Denúncia" nos veículos de transporte coletivo e alternativo, táxis e comércio" – Autor: deputado Leonardo Prudente;
V) Lei nº 4902/12, que "Dispõe sobre a divulgação do disque denúncia nacional de abuso a exploração sexual contra crianças e adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências" – Autor: deputado Patrício;
VI) Lei nº 4843/12, que "Dispõe sobre a divulgação do disque denúncia nacional de violência contra a mulher" – Autor: deputado Washington Mesquita.

Ora, como a CCJ julga de forma diferente proposições semelhantes, sendo que as normas que lastreiam o julgamento são as mesmas?

Incumbe-nos esclarecer que a matéria objeto do Projeto de Lei nº 982/2012 tem o escopo de garantir auxílio aos consumidores do Distrito Federal quando da realização de suas compras e, logicamente, da realização de gastos com produtos alimentícios, medicamentos, materiais de construção, entre outros, por meio da instituição do Serviço Disque Economia, que consiste na criação de um banco de dados atualizado com preços de diversos produtos que serão disponibilizados para consulta dos consumidores por meio de número telefônico e da rede mundial de computador (Internet), de maneira que passem a ter instrumentos necessários para que exercitem mais amplamente seus direitos como cidadãos.

O pressuposto com que operam os proponentes do serviço é o de que o exercício da cidadania passa pelo acesso à informação, cada vez mais amplo, sobre o que pode e deve ser esperado dos setores público ou privado. Cidadãos bem-informados estariam mais bem qualificados para exigir uma prestação de serviço público que se oriente por parâmetros universalistas, de eficiência e de qualidade. Consumidores mais bem informados poderiam exercer suas escolhas de forma adequada, escolhendo as empresas que fornecessem os bens desejados a preços mais atraentes. Ao setor público competiria produzir e fornecer as informações necessárias ao exercício de cidadania e ao estabelecimento de melhores relações de mercado. Menos do que procurar intervir diretamente no mercado, o programa produziria um recurso – a informação –, através da pesquisa de preços e da

> SETAS - 000156 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

montagem de banco de dados, disponível através da rede cujo acesso será feito por telefone ou por microcomputadores.

O Serviço Disque Economia visa promover maior concorrência entre os agentes econômicos dos diversos segmentos da economia no Distrito Federal, inserir de forma mais objetiva o setor público no cotidiano do cidadão, possibilitar ao consumidor uma escolha informada sobre preços e disponibilidade dos produtos e serviços desejados e reduzir o preço dos produtos e serviços, ampliando a concorrência entre os estabelecimentos comerciais e de prestação serviços situados no Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal é cristalina ao estatuir como sendo obrigação do Poder Público a de orientar a população sobre preços, senão vejamos o que diz o seu art. 191, inciso V:

> ***"Art. 191. São atribuições do Poder Público, entre outras:***
> ***(....)***
> ***VIII – promover a defesa e a proteção do consumidor e fiscalizar os produtos em sua fase de comercialização, auxiliando os consumidores organizados e orientando a população quanto a preços, qualidade dos alimentos e ações específicas de educação alimentar;"*** (grifamos).

Mais adiante, a mesma Lei Orgânica, nos incisos II, IV, V, VII e IX do art. 263 e no inciso II do art. 265, avança ainda mais no direito de informação dos consumidores, nos seguintes termos:

> **"Art. 263. Cabe ao Poder Público, com a participação da comunidade e na forma da lei, promover a defesa do consumidor, mediante:**
> **I – (....)**
> **II – pesquisa, informação e divulgação de dados de consumo, junto a fabricantes, fornecedores e consumidores;**
> **III – (....)**
> **IV – conscientização do consumidor, habilitando-o para o exercício de suas funções no processo econômico;**
> **V – proteção contra publicidade enganosa;**
> **VI – (....)**
> **VII – fiscalização de preços, pesos e medidas;**
> **VIII – (....)**
> **IX – esclarecimento ao consumidor acerca do preço máximo de venda de bens e serviços, quando tabelados ou sujeitos a controle;**
> **.....**
> **Art. 265. O Poder Público, na forma da lei, adotará medidas para:**
> **I – (....)**

> SETAS - 000157 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

II – assegurar que estabelecimentos comerciais apresentem seus produtos e serviços com preços e dados indispensáveis à decisão consciente do consumidor;"

A Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) é peremptória ao garantir proteção aos interesses econômicos dos consumidores, conforme previsto no seu art. 4º:

"Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo..." *(grifos nossos).*

Devemos acrescentar, oportunamente, que serviço como o ora proposto encontra-se em pleno e elogiável funcionamento, por exemplo, nos Municípios de Curitiba-PR, Londrina-PR e Juiz de Fora-MG, sendo a sua prestação de competência do Poder Executivo Municipal, contando, para isso, com a proteção legal do art. 30, inciso I da Constituição Federal, cujo mandamento se estende ao Distrito Federal por meio do art. 32, § 1º da mesma Carta Magna.

Assim, resta-nos, tão-somente, com base nas alegações aqui feitas, reafirmar o nosso entendimento de que a propositura apresentada afigura-se constitucional e legal, sendo, portanto, admissível.

Diante do exposto, recorremos da decisão proferida pela Comissão de Constituição e Justiça para que, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, seja o parecer do colegiado submetido à soberana apreciação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA **Deputado AGACIEL MAIA**

Deputada ARLETE SAMPAIO **Deputado AYLTON GOMES**

Deputado BENEDITO DOMINGOS **Deputada CELINA LEÃO**

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2º Andar Gabinete 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

> SETAS – 000158 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado DR. MICHEL

Deputada ELIANA PEDROSA

Deputado EVANDRO GARLA

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado OLAIR FRANCISCO

Deputado PATRÍCIO

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

Deputado RAAD MASSOUH

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RÔNEY NEMER

Deputado WASHINGTON MESQUITA

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 Lote 05 2ª Andar Gabinete 02 – CEP: 70.094-902 - Brasília-DF – Fones: 3348-8020/8026

00003955 2013

> SETAS - 000159 <

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

LIDO
Em 26/03/13
Assessoria de Plenário

Ofício-GP nº 1738/2013

Brasília-DF, 20 de março de 2013

PROC 38 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão n° 19/2013, com os documentos nela indicados, proferida por este Tribunal na Sessão Extraordinária Administrativa n° 781, realizada em 19/03/2013, quando apreciou o Processo n° 1062/2013.

Atenciosamente,

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WASNY NAKLE DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
NESTA

> SETAS - 000160 <

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Fl. 69
Proc. 1062/13
Rubrica

Processo nº: 1062/13.
Apensos: 22752/2012 e 23350/2012
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Assunto: TCA 2012.
Valores em exame: R$ 227,7 milhões (despesa empenhada no exercício)
Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2012. Regularidade das contas. Certificado de Auditoria.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2013 – DCI

(Art. 140, IX, do RITCDF)

Com fulcro no inciso IX, alíneas "a" a "f", do artigo 140 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com alterações posteriores), c/c o disposto no artigo 4º da Portaria TCDF nº 262, de 21 de julho de 2010, foram realizados exames nos devidos registros e documentos que originaram os elementos constantes dos presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício financeiro de 2012.

Em análise procedida nestes autos, constatou-se que os responsáveis abaixo identificados encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, no que concerne às suas funções neste Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Responsável	*Cargo*	*Situação*	*Período*
Marli Vinhadeli	Presidente	Titular	01/01 a 14/01/12
			16/01 a 05/12/12
			07/12 a 16/12/12
Manoel Paulo de Andrade Neto		Substituto	15/01/2012
			06/12/2012
			17/12 a 31/12/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	01/01 a 04/03/12
			20/03 a 13/05/12
			24/05 a 27/05/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	31/05 a 15/07/12
			05/08 a 26/08/12
			31/08 a 31/12/12

> SETAS - 000161 <

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Fl.: 70
Proc.: 1062/13
Rubrica

Wagner de Oliveira Rabelo		Substituto	05/03 a 19/03/12
			14/05 a 23/05/12
			28/05 a 30/05/12
			16/07 a 04/08/12
			27/08 a 30/08/12
Antônio Batista de Melo	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	31/01 a 28/03/12
			05/04 a 08/07/12
			08/08 a 31/12/12
Dailton das Graças Gomes Franco		Substituto	01/01 a 30/01/12
			29/03 a 04/04/12
			09/07 a 07/08/12
José Valter Teles da Silva	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	01/01 a 15/01/12
			26/01 a 29/01/12
			29/02 a 08/07/12
			19/07 a 31/12/12
Paulo Roberto Batista Ferreira		Substituto	16/01 a 25/01/12
			30/01 a 28/02/12
			09/07 a 18/07/12
Gilmar Pereira de Arruda	Chefe da Seção de Transportes	Titular	01/01 a 22/02/12
			14/03 a 15/07/12
			29/07 a 31/12/12
Genilson dos Anjos Souza		Substituto	23/02 a 13/0312
			16/07 a 28/07/12
Elaine Marins de Araújo	Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Titular	12/01 a 01/04/12
			05/04 a 12/04/12
			17/04 a 19/04/12
			21/04 a 05/08/12
			26/08 a 14/10/12
			17/10 a 31/12/12
Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira		Substituto	01/01 a 11/01/12
			02/04 a 04/04/12
			13/04 a 16/04/12
			20/04/12
			06/08 a 25/08/12
			15/10 a 16/10/12
Amauri Alves Nery	Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	Titular	26/01 a 10/07/12
			26/07 a 26/08/12
			30/08 a 01/10/12
			12/10 a 31/12/12
Leonardo José Alves Leal Neri		Substituto	01/01 a 25/01/12
			11/07 a 25/07/12
			27/08 a 30/08/12
			02/10 a 11/10/12
Luciene Raye Vallim	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Titular	01/01 a 06/01/12
			15/01 a 24/01/12
			27/01 a 25/03/12
			05/04 a 24/06/12
			17/07 a 09/09/12
			20/09 a 28/12/12
Fábio Borges de Moura		Substituto	07/01 a 14/01/12
Fábio Borges de Moura	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Substituto	25/01 a 26/01/12
			26/03 a 04/04/12
			25/06 a 16/07/12

> SETAS - 000162 <

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Fl.: 71
Proc.: 1062/13
Rubrica

			10/09 a 19/09/12
			29/12 a 31/12/12
Ariel Dias Lima	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	Titular	01/01 a 18/04/12
			19/05 a 02/07/12
			23/07 a 31/12/12
Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo		Substituto	19/04 a 18/05/12
			03/07 a 22/07/12

Ademais, esta Divisão de Controle Interno verificou, por amostragem, os atos e fatos praticados pela Administração do Tribunal de Contas do Distrito Federal de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, mediante o exame de processos, documentos publicados no órgão oficial de divulgação do Distrito Federal e por análise de informações colhidas, rotinas, indicadores e relatórios do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, dentre eles os Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, as Demonstrações da Variação Patrimonial e o Balancete Contábil.

Fundado nessa verificação, constatou-se que os registros e as demonstrações foram processados em conformidade com os Princípios de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e possuem a devida consistência com os critérios contábeis adotados no exercício anterior.

Nesses termos, considerando as informações constantes dos Relatórios de Eficiência e Eficácia e de Auditoria, **CERTIFICA-SE** a **REGULARIDADE** das contas anuais dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Brasília, 13 de março de 2013.

CARLOS ANTONIO VIANA DE ANDRADE
Diretor-Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 | 03 | 2013	15h40min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 20ª
(VIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 26 DE MARÇO DE 2013

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Evandro Garla a secretariar os trabalhos da Mesa.

Comunico aos colegas que estão em seus gabinetes fazendo atendimento ao público que nós estamos aguardando a definição da reunião de líderes que está acontecendo no gabinete da Presidência, para que seja definida a pauta de votação de hoje.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas da sessão anterior.

DEPUTADO EVANDRO GARLA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 4ª Sessão Extraordinária;

- Ata da 18ª Sessão Ordinária;

- Ata da 19ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Presidente Wasny de Roure, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado Wellington Luiz, Deputado Evandro Garla, estávamos ainda na leitura do expediente e gostaria de aproveitar, já que os Líderes estão chegando, pois estavam em uma reunião, para comunicar que tentei fazer contato com o Secretário Wilmar Lacerda ainda há pouco para solicitar que se agilize o encaminhamento do plano de carreira dos arquitetos que estão no nosso plenário e possuem um grande representante aqui na nossa Casa, o Deputado Rôney Nemer, um arquiteto e urbanista da melhor qualidade, que faz parte do nosso bloco. Conclamo que todos nós, Deputados, solicitemos ao Secretário de Administração que encampe o projeto apresentado pelos arquitetos e o mande o mais rápido possível aqui para a Câmara Legislativa, para que todos nós Deputados possamos votá-lo da maneira mais célere possível.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos, até que os demais Deputados cheguem ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h52hmin, a sessão é reaberta às 15h54min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Saúdo os profissionais arquitetos e engenheiros que estão aqui. Sejam bem vindos a esta instituição que é a Casa de vocês.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero também saudar os arquitetos e engenheiros que estão aqui na galeria. Se há uma coisa que o GDF está precisando são de pessoas capacitadas para elaborar bons projetos, especialmente os de saneamento de determinadas regiões do Distrito Federal.

Eu tenho aqui em mãos, Sr. Presidente, uma decisão judicial que demonstra exatamente, Deputado Cláudio Abrantes, como era tratada a questão das pessoas moradoras do Distrito Federal em governos anteriores ao governo do nosso companheiro Agnelo Queiroz. Eu tenho, Deputado Agaciel Maia, um mandato de desocupação, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que determina a desocupação da Chácara nº 9 do Condomínio Pôr do Sol. É uma decisão

judicial que tramita a pedido do Governo do Distrito Federal e da Terracap — foi o Governo do Distrito Federal e a Terracap que pediram há dez anos, Deputado Evandro Garla. Há dez anos o Governo do Distrito Federal e a Terracap pediram a desocupação, e agora saiu. Cerca de trezentas famílias moram lá nessa região do condomínio Pôr do Sol. As casas estão edificadas com água, luz, telefone. Há uma rua que tem até esgoto.

Agora chega a determinação judicial, dando prazo de trinta dias para essas pessoas saírem, sob pena de a Justiça convocar forças policiais para tirá-las de lá. Deputado Rôney Nemer, são trezentas famílias no Pôr do Sol.

Ontem à noite, eu conversei por telefone com o Governador Agnelo Queiroz – o problema não é dele, o problema foi criado antes. Hoje eu realizei uma reunião com esses moradores e pude ver o desespero dessas pessoas, especialmente das mães de família que estavam lá. O desespero estava estampado no rosto daquelas pessoas que estão, Deputada Arlete Sampaio, sendo compelidas a sair de maneira forçada daquela habitação, tendo em vista que a terra é da Terracap.

Na reunião, hoje eu conversei por telefone com o Presidente Lins, da Terracap, porque é uma situação grave. No momento, são trezentas famílias, mas poderá a ação se estender para todo o Pôr do Sol. Aí serão 4.500 famílias, sem contar o Sol Nascente, porque a terra toda é da Terracap. O Governador me assegurou que existe a decisão judicial, mas a posição do governo é negociar nos autos do processo, para que encontremos uma saída para aquelas famílias.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. sempre tem me ajudado nas minhas demandas. Hoje eu vou ajudá-lo por uma experiência. Já está acontecendo no Sol Nascente. Na semana passada, eu levei a semana inteira para tentar achar uma solução. Liguei na Terracap, marquei com o Dr. Luís Antônio Reis, Diretor Técnico da Terracap. Fizemos uma reunião com o jurídico da Terracap. O problema é a falta de comunicação dentro do governo. Não é porque o governo – não importa se agora é o nosso Agnelo ou se foi um governo anterior – pede a retomada dessa chácara, que a Terracap tem que fazer isso. É o governo que foi lá, catalogou todos, cadastrou para regularizar. Faltou essa comunicação da Sedhab, Codhab, para a Terracap dizendo: a terra é de vocês, mas vocês fazem parte do governo. Essas pessoas estão em processo de regularização. O que se faz? Com esse documento, a Terracap vai para o jurídico e estanca esse processo.

Então, no Sol Nascente, nós estamos fazendo isso. Faltou essa comunicação. Até o diretor fez uma brincadeira, comparando: "O cara vai lá e contrata fulano para matar outra pessoa". Aí depois fala: "Não precisa mais não, mudei de ideia". Ele fala:

"Mas agora eu já tomei uma raiva tão grande, que eu vou". A questão jurídica da Terracap não é só falar que o governo está regularizando. Tem que ter oficialização.

Posso dar exemplo, Sr. Presidente, dos chacareiros lá da Vila, que solicitei a V.Exa. Quando há algum fato novo e a Justiça não é avisada, ela procede com o rito. Então, com algumas coisas que se tornaram passíveis de regularização dentro do PDOT, estávamos fazendo isso, e a Terracap está estancando por um momento o processo de retomada das áreas. No Pôr do Sol é igualzinho: é só fazer esse procedimento. Como já estamos fazendo vários trabalhos — V.Exa. tem me ajudado mais do que eu —, como arquiteto e por experiência, sabemos como fazer.

Se o senhor quiser, eu me somo a essa sua luta, para que possamos ajudar. É realmente essa a decisão de governo. É só fazer as informações chegarem, e pronto. Aí eles têm, dentro da legalidade, uma forma de sustar o processo de reintegração de posse dessas terras à Terracap, até porque a Terracap está tentando ver o grileiro, e as pessoas que estão lá não têm nada a ver com isso, são compradores de boa fé. Estão lá, sendo regularizadas por outra área do governo, que é a Codhab, Sedhab.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Rôney Nemer. Preciso da sua colaboração e de sua ajuda. No contato que tive ontem com o Governador, a primeira questão que ele me assegurou é que vai encontrar um caminho — porque não podemos descumprir uma decisão judicial —, mas vamos encontrar esse caminho dentro da norma judicial, para que esses moradores sejam atendidos.

Fui muito claro com eles, Deputado Agaciel Maia, quando disse que há pessoas que se enquadram na lei do Estatuto das Cidades e poderão receber de graça, e há pessoas que não se enquadram e, portanto, vai ser discutido caso a caso: gente que vai pagar e gente que não vai pagar. Dizia-me o Dr. Lins, Presidente da Terracap, que a tendência da Terracap é avaliar o preço da terra nua. Assim, seria pago o preço de terra nua com um parcelamento de até quinze anos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, parabenizo V.Exa. pelo discurso. V.Exa. não só é um defensor — porque existem as pessoas que dizem que gostam dos pobres, e as pessoas que realmente têm amor pelos pobres —, mas um dos Deputados que têm amor pelas pessoas mais necessitadas. O senhor prova isso no dia a dia da Câmara Legislativa.

Então, é importante dizer: é lógico que tem de haver um disciplinamento desse problema fundiário de Brasília, mas ultimamente a Terracap tem sido um pouco gananciosa. A Terracap faz parte do governo. Acho que existem muitos terrenos valorosos que podem ser vendidos para altos empreendimentos, para

hotéis, nos setores como o Noroeste, e a Terracap pode ganhar muito dinheiro. Agora, não vamos querer tirar lote, terreno de alguém que não tem nem onde cair morto, como diz o ditado lá do Nordeste! Seja a Terracap, seja a Agefis, a Seops, todos são órgãos de governo. Acho que existem muitas prioridades, existem muitas invasões de áreas nobres que talvez nem estejam tendo tanta atenção quanto o Sol Nascente e o Pôr do Sol.

É necessário que V.Exa., como Líder do PT e Deputado atuante, influente junto ao governo, diga à Terracap: "Olha, vamos aplicar a política de habitação nessa área". É lógico que existem áreas onde a própria lei proíbe, e ninguém vai querer transgredir a lei, mas acho que é necessária uma política forte de governo, principalmente quando as pessoas que o governo precisa proteger não têm proteção de ninguém, e poucas pessoas vêm defendê-las. Se fosse alguma coisa em que o poder econômico estivesse envolvido, com certeza já haveria grandes advogados, a preço de ouro, fazendo essa defesa. E provavelmente já existiria uma liminar suspendendo qualquer coisa, mas como é a parte mais fraca, a parte mais desprotegida, existe V.Exa. aqui no plenário para fazer essa defesa.

Parabenizo V.Exa. pela interferência e peço a colaboração de todos para que o governo tenha um pouquinho de misericórdia com essas pessoas, que realmente não têm onde ficar.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Deputado Agaciel Maia, agradeço o aparte de V.Exa. e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concluo dizendo que tenho garantias do Governador Agnelo Queiroz. O problema não foi criado por ele, mas pelo governo anterior. Vamos encontrar uma saída jurídica para que aquelas donas de casa, aqueles homens e mulheres de bem que foram iludidos pelos grileiros e precisam de um lugar para morar venham ocupar, definitivamente e legalmente, aquele pedaço de chão na Ceilândia, que é o Pôr do Sol e o Sol Nascente.

Já na próxima semana, Deputado Wasny de Roure, depois da Semana Santa, estaremos em audiência com o Presidente da Terracap, seguindo a determinação do Governador Agnelo Queiroz, para que possamos levar tranquilidade àqueles lares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (Bloco PMDB/PTC/PT do B/PPL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, assessores, imprensa, quero cumprimentar a galeria, os servidores do sistema CAU, Crea, Confea, arquitetos, engenheiros, técnicos do Governo do Distrito Federal, pessoas responsáveis diretamente pela qualidade de vida das nossas cidades. Já tive oportunidade de

trabalhar com grande parte deles, que fazem um trabalho fundamental para o Distrito Federal, seja na arrecadação de impostos, porque projetam lotes e as novas áreas que vão ser alienadas pelo governo via Terracap, e os lotes onde os equipamentos públicos vão estar localizados para atender a comunidade, seja na área de saúde, segurança e educação, e são responsáveis pelos trabalhos PPCUB apresentados, PDOT, LUOS e pelos trabalhos de acessibilidade no Distrito Federal.

Eles se organizaram em um sindicato e vêm, há muito tempo, lutando para ter uma reposição salarial. Várias outras categorias vêm percebendo salários merecidos, salários bem maiores que os deles. Vimos discutindo com a Secretaria de Administração um projeto em que seja revista a situação salarial deles, por tudo o que eles desenvolvem. O impacto do que eles solicitaram está em torno de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano. Eles são poucos. Um lote projetado por essas mãos, pelo conjunto de servidores dessa área, vale, muitas vezes, mais do que isso. O governo aliena e aplica em várias áreas, que são importantes também quando prioriza saúde, segurança e educação.

É importante também que o nosso Governador Agnelo Queiroz, e o Vice-Governador Filippelli valorizem essas áreas, mas não podemos nos esquecer da área meio. Pensamos mais na área que está onde a população está reclamando, mas se essa área não funcionar, o Estado não vai ter de onde tirar recursos. Somente com os impostos, sabemos que não conseguimos. Tanto é que aprovamos nesta Casa, Deputada Arlete Sampaio, um projeto no qual a Terracap deixa de ser apenas uma imobiliária e passa ser uma operadora de investimentos, uma agência de investimentos. A Terracap pega a terra pública — do Estado e da União —, parcelada por esse conjunto de profissionais de nível técnico e de nível superior, que trabalham incansavelmente pela qualidade de vida das nossas trinta e uma regiões administrativas.

No ano passado foi feito um movimento por eles. O Deputado Patrício, então Presidente da Casa, ligou para o Secretário do Wilmar Lacerda, o Jaci, que tem nos recebido muito bem. Ele nos tem recebido, mas não tem resolvido essa necessidade premente. Para o início deste ano, o governo ficou de mandar uma proposta a esta Casa, só que fomos até lá e o que foi dito é que a prioridade é a saúde, a segurança e a educação. Há outras categorias também, não só a deles. A dos fiscais de limpeza pública está pedindo esse olhar do governo.

Foi acenado que seria entregue para eles um projeto, e depois foi passado ao Leonardo, que é o presidente da entidade deles, um e-mail listando uma tabela, mas a tabela só contemplou um segmento deles, não contemplou todo mundo. O mais revoltante – eu estou falando em nome deles – é que o valor oferecido é muito aquém do que foi pedido e não veio uma minuta de projeto de lei.

Então, eu queria aqui fazer um apelo a V. Exa., Sr. Presidente. O Deputado Wasny de Roure, senhoras e senhores da galeria, é uma pessoa — como todos os

Parlamentares aqui – muito determinada, muito cautelosa, muito respeitada, e ocupa o cargo de Presidente de um dos Poderes, que é este aqui. Eu queria pedir a V.Exa. essa ajuda, porque realmente o Leo falou para mim: "Rôney, eles estão achando que a gente tem que botar mais Parlamentares nessa luta". É verdade. Quanto mais tivermos, melhor essa luta. Agora, os Parlamentares efetivamente devem ajudar, não gente só para ajudar a comer o bolo. É para amassar o trigo, fazer tudo direitinho, porque depois, na hora do projeto pronto...

É preciso que vocês insiram o secretário dos senhores, que é um Deputado Federal, e os das outras secretarias também. Que o seu secretário se envolva nisso, porque todo mundo dizer que está falando com o Governador é muito fácil. Agora, na hora que os senhores resolverem cruzar os braços, quem vai sentir isso? É só o secretário? Não, é a população do Distrito Federal. Por isso eu tenho pedido e temos tido essa cautela com os senhores, porque é muito fácil falar: "Vamos cruzar os braços, não vamos produzir nada". Mas não é esse o objetivo. Sr. Presidente, o objetivo é a gente buscar via Governador.

Eu queria aqui pedir mais. Não era falar com o Secretário de Administração, porque lá ele diz que há uma prioridade. Deputada Arlete Sampaio, minha Líder, para mim, quem define prioridade em um governo é o comandante máximo: o Governador.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Concede-me V.Exa. um aparte.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Deputado Rôney Nemer, como V.Exa., eu também tenho a inteira compreensão do papel relevante que têm os nossos arquitetos urbanistas, que têm os nossos engenheiros, porque nós sabemos muito bem que sem projetos você nem sequer é capaz de buscar recursos fora do tesouro do Distrito Federal. E são os projetos que viabilizam, muitas vezes, recursos da União, recursos de outros organismos, para que a gente possa, de fato, efetivar todas as obras e realizações do Governo do Distrito Federal.

Eu vejo, por exemplo, a Secretaria de Habitação, que tem tido um trabalho extremamente positivo neste momento no Governo do Distrito Federal. Para isso é essencial a equipe técnica que ela possui lá dentro. Da mesma forma, a Novacap, que sem os seus engenheiros, seus arquitetos, não consegue encaminhar as coisas que são importantes para resolver as demandas da população. Eu compreendo muito bem isso.

Quero dizer que eu me disponho a me somar a V.Exa. nesse esforço de buscar interlocução com a Secretaria de Administração, para que a gente possa atender as demandas desses servidores. Então, eu estou totalmente de acordo. Não é possível a gente esquecer um pedaço da administração pública e atender as outras pessoas. É importante a gente fazer justiça com esses servidores. Portanto, coloco-me à sua disposição para procurarmos o Secretário Wilmar. Há uma promessa que

ele fez no ano passado e é preciso que nós cobremos que essas promessas se coloquem em realidade.

É isto o que eu queria falar: dizer que estamos juntos nessa luta.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Obrigada Líder, Deputada Arlete Sampaio, mas eu queria pedir algo a mais. V.Exa. é Líder de Governo, V.Exa. é Líder de 21 Parlamentares nesta Casa, V.Exa. despacha quase cotidianamente com o Governador. Então eu gostaria que V.Exa. levasse esse pleito deles até o Governador Agnelo, porque ele é o comandante do nosso governo. O secretário já nos disse que tem a limitação dele, porque há todo um conjunto de decisões do CPRH, que é composto pelo Secretário Wilmar Lacerda, pelo Secretário de Planejamento, pelo Secretário de Fazenda, pelo Secretário da Casa Civil e pelo Secretário de Governo. São cinco.

Nós ficamos muito preocupados porque isso já se arrasta há dois anos, e vou me colocar no meio deles como arquiteto. Eu tenho uma diferença, porque eu faço parte de outra categoria, que é a de auditores fiscais. Você trabalhar com dificuldade, eu sei que é difícil para todo mundo. Vão falar: "Tem gente que ganha salário mínimo. É difícil também, mas continua trabalhando". Eles continuam trabalhando. Eles produziram o PDOT, eles produziram o PPCUB, produziram a LUOS. Temos alguns questionamentos, isso é normal, mas eles estão trabalhando, eles estão fazendo a regularização do Sol Nascente, como o Deputado Chico Vigilante colocou. Os arquitetos da Novacap e da Terracap são da administração direta, eles estão na Secretaria de Saúde, eles estão na Secretaria de Educação, eles estão nas administrações regionais, eles estão na Sedhab, alguns estão na Secretaria de Administração, alguns estão na Secretaria de Planejamento. Então, é preciso que tenhamos esse olhar carinhoso. E o Wilmar já nos atendeu, o Jaci já nos atendeu. Eu gostaria de agradecer o que eles já fizeram, mas eles foram até ali. Eles disseram que dali eles não conseguem passar. Tem de haver um comando superior, que seria o nosso Governador Agnelo e o nosso Vice-Governador Tadeu Filippelli.

Sr. Presidente, é esse o apelo que faço. Como eu já estourei o meu tempo, não lerei o manifesto de vocês, mas acho que eu consegui traduzir o que vocês colocaram aqui. Vocês concordam? Na verdade, são pais e mães de família ou não, tem muita gente que é solteira, não podemos dizer que por ter família merecem mais ou menos, o importante é entendermos a importância do trabalho realizado por esses profissionais. Como eu já disse, a Copa das Confederações e a Copa do Mundo estão próximas. Sem acessibilidade, que visão as pessoas vão levar de Brasília para fora? Brasília tem tudo para ser considerada uma capital do turismo no Brasil. Que visão os turistas vão levar? É o trabalho desses senhores e dessas senhoras que leva a isso.

Outro dia a Terracap, a Novacap e o DER estavam contratando arquitetos e engenheiros, porque a Dilma já disse: sem projeto não haverá liberação de recursos.

Não é isso, Chico? E ela está correta. Quem faz esses projetos são esses senhores e essas senhoras que estão sentados aqui na galeria. Então, o trabalho deles é vital.

Eu entendo que a saúde é importantíssima, a segurança é importantíssima, a educação é importantíssima. Todas essas áreas são importantes. O assistente social é importante, todos são importantes. Mas neste momento eu pediria à senhora, como Líder de Governo; ao Deputado Chico Vigilante, como Líder do PT/PRB; ao Deputado Olair Francisco, como Líder do bloco PMDB e outros partidos, e também ao nosso Presidente: que fôssemos conversar com o Governador, abrindo efetivamente um espaço na agenda. Se não for possível que o Governador os receba, que se sinalize dizendo o seguinte: é preciso que haja uma revisão salarial para essas pessoas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Rôney Nemer, eu gostaria de sugerir que o senhor – como integrante da carreira da Agefis, mas proveniente originalmente da mesma carreira –, que a Deputada Arlete Sampaio e eu pudéssemos ir ao encontro do Governador assim que terminar a sessão, e já conversássemos sobre esse assunto. Como foi muito bem dito por V.Exa., há dois anos isso se arrasta. Vamos ter uma conversa com ele da maneira mais objetiva.

Enquanto isso, V.Exa. poderia trazer a proposta que foi preliminarmente apresentada pela Secretaria, para que possamos levá-la ao Governador e dizer que ela hoje não representa aquilo que é o anseio da categoria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Depois das palavras do Presidente, eu acho que não tenho mais o que falar aqui. Só vou fazer um pedido a vocês: Leo, pegue a equipe, vá para o gabinete, faça um comparativo da tabela que vocês propuseram e a tabela que foi apresentada pelo governo, para que no final desta sessão o nosso Presidente e a nossa Líder de Governo possam levá-la ao Governador. Eu acho que é o melhor caminho que temos.

Obrigado pela compreensão de todos. Sr. Presidente, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Neste momento, concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, eu queria comentar dois fatos aqui nesta tarde.

Primeiro, quero fazer referência a um fato acontecido no dia de ontem, no Palácio do Buriti, que foi a instalação do Sistema de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal. Lá estava presente também — e nos representou a todos — o nosso Ouvidor, o Deputado Evandro Garla. Naquele momento, foi assinado o decreto para que esse sistema se constituísse com o conjunto dos ouvidores de todos os órgãos públicos do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo, foi lançado o número 162, o número da Ouvidoria. Isso é importante, porque é um acesso possível a cada um dos cidadãos e cidadãs das nossas cidades, para que possam fazer denúncias, críticas ou até mesmo elogios, quando for possível. É um ponto de contato entre a população e o Governo do Distrito Federal. Reputo essa iniciativa como algo da maior importância, porque ela reflete o sentimento do governo de que precisa fazer com que o sistema de transparência, o acesso à informação e o contato com a cidadania se deem da maneira mais correta possível.

Então, o número 162 é o número da Ouvidoria. Todo cidadão do Distrito Federal pode ligar para esse número e fazer suas queixas, fazer suas denúncias, fazer o seu comunicado ao governo, para que o governo seja acionado a resolver as demandas da população. Quero dizer que é uma atividade fundamental, e parabenizo o Governo do Distrito Federal por mais essa iniciativa no sentido de assegurar a transparência da comunicação e do sistema público de administração do Distrito Federal.

O segundo tema que eu gostaria de comentar, Sr. Presidente, diz respeito à nossa alegria com o retorno à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal do nosso companheiro Lúcio Valadão, que reassume a Secretaria depois de um tempo afastado. Ontem, eu e o Deputado Wasny de Roure tivemos a oportunidade de conversar com ele para resolver um problema lá do Setor Água Quente, e o mais importante foi ter ouvido as informações do Secretário com relação ao desenvolvimento da agricultura no Distrito Federal, sobretudo da agricultura familiar.

Eu pude, como Secretária da Sedest, no primeiro ano, conviver muito com o Secretário Lúcio. Juntos, nós fizemos uma auditoria de todo o sistema de distribuição de pão e leite no Distrito Federal. Juntos, nós trabalhamos também na montagem do banco de alimentos, que posteriormente foi realmente montado. Está lá, presente na Ceasa. É um instrumento fundamental de segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal.

Hoje, o banco de alimentos recepciona alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e distribui esses alimentos para entidades socioassistenciais do Distrito Federal. É muito bom nós visitarmos uma entidade dessas e vermos que eles estão felizes por poderem oferecer aos usuários assistidos por aquela instituição os alimentos frescos e de excelente qualidade entregues pelo banco de alimentos do Distrito Federal.

Outra informação de fundamental importância: até 2010, o Pronaf trabalhava com 600 mil reais no Distrito Federal; a partir de 2011, nós chegamos a aplicar 5 milhões de reais do Pronaf no Distrito Federal. O número de pessoas com DAF cresceu de maneira impressionante, de trezentos e pouco agricultores para três mil e tantos agricultores em um ano apenas. São dados dos quais nós precisamos nos

orgulhar. Portanto, a Secretaria de Agricultura está de parabéns com a preocupação que tem com o desenvolvimento das pessoas no campo.

O trabalho conjunto, na busca ativa para o Programa Bolsa Família na área rural, é coisa que nunca tinha sido feita no Distrito Federal. A Emater se envolveu de forma decisiva nesse processo, ajudando-nos a buscar as famílias que moram na área rural, que são pobres ou extremamente pobres, para que elas possam se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais.

Vemos aqui a preocupação permanente do nosso Deputado Joe Valle, que também é agricultor, para que possamos de fato chegar ao campo com as medidas que o nosso governo vem desenvolvendo, digamos assim, em certa medida, dando sequência ao trabalho que o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem feito em todo o Brasil.

Também quero dizer que conversamos com o Secretário Lúcio a respeito dos assentamentos da reforma agrária que se exigem no território do Distrito Federal, muitos dos quais ainda estão sem a assistência devida do Estado. A partir deste ano, inclusive com a assinatura do termo de cooperação entre o Governo do Distrito Federal, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, vai ser possível assistirmos mais a esses assentamentos e promovermos de fato a finalidade para a qual eles existiram, ou seja, fazer com que as pessoas tenham condições de produção da agricultura, a fim de que elas possam não só buscar a sobrevivência, mas também auferir da produção o lucro necessário para o progresso da sua família.

Então, eu penso que essas são iniciativas louváveis das quais precisamos dar conhecimento à sociedade, que é o trabalho positivo que vem sendo realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Nós nos felicitamos muito com o retorno da equipe do nosso Secretário Lúcio Valadão à frente da Secretaria.

DEPUTADO EVANDRO GARLA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO EVANDRO GARLA (PRB. Sem revisão do orador.) – Nobre Líder, ontem falamos sobre o primeiro assunto que V.Exa. colocou, que foi o lançamento do novo número da Ouvidoria do GDF.

Primeiro, quero parabenizar a Ouvidora-Geral, a Dra. Vera Lúcia, que tem trabalhado diuturnamente, desde o início de 2011. Nas duas ouvidorias, tanto na da Câmara Legislativa quanto na do GDF, já fizemos alguns trabalhos em parceria, como no caso do aniversário de Brasília, em 2011. Nós fizemos esse trabalho em conjunto. Quero parabenizar todo o *staff* da Ouvidoria, que tem trabalhado ativamente.

Eu gostaria de falar um pouco da Ouvidoria da Câmara Legislativa, que tem trabalhado também. Quero agradecer o empenho de todos os assessores lotados na

Ouvidoria, principalmente porque a maioria deles é de servidores efetivos. E quero lembrar que, a partir da semana que vem, esta Casa volta a ter o seu canal mais aberto com a comunidade, com a população, através do telefone 0800. Não vou falar o número agora, porque se eu disser o número, as pessoas vão começar a ligar, e o telefone ainda não está em atividade. Na semana que vem, quando ele já estiver instalado, vou falar o número completo do 0800.

Além disso, Sr. Presidente, Deputado Wasny de Roure, quero pedir depois – já até solicitei à sua assessoria – um momento na sua agenda, para que conversemos sobre algumas ações necessárias para que a Ouvidoria consiga chegar mais próximo da população. Esse é o canal mais direto, é o canal mais próximo que a população tem com esta Casa, que é a verdadeira Casa de Leis, a Casa do Povo.

Quero parabenizar a nobre Líder – que também estava lá ontem, junto conosco – e todos os ouvidores, porque o dia 16 passado foi o Dia Nacional do Ouvidor. É o segundo ano em que se comemora essa data.

Muito obrigado.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Muito obrigada, Deputado Evandro Garla. Realmente o seu papel como Ouvidor desta Casa tem sido importante. Os Parlamentares têm recebido todas as demandas que chegam através da Ouvidoria, para que possamos nos pronunciar e responder, quando for o caso.

Quero dizer que de fato o nosso governo está de parabéns. O Governador Agnelo Queiroz está de parabéns por todo o sistema que tem feito de transparência, de acesso à informação e também de contato com a sociedade através do telefone 162, que agora é o número disponibilizado pela Ouvidoria do Distrito Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

A Deputada Eliana Pedrosa está em uma atividade na delegacia do Lago Sul. Assim, justifico a ausência da Deputada Eliana Pedrosa.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benedito Domingos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Washington Mesquita. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Parlamentar desta Casa, eu preciso fazer um apelo à Mesa Diretora dos trabalhos desta Câmara Legislativa, em função de um trabalho que aconteceu em meu gabinete.

Toda vez que chove, o meu gabinete alaga, e quando alaga, a água penetra nas pedras do piso flutuante, podendo até mesmo acarretar um problema de curto circuito dentro do gabinete. Eu pedi a um técnico da Casa para ir até lá ver o problema, e ele me disse o seguinte: "Olha, Deputada, eu acho que a senhora deveria falar lá no plenário, porque nós já tentamos resolver várias vezes e não conseguimos, pois trata-se de um conjunto de defeitos que essa construção moderna e bonita possui e que não são resolvidos".

Então, o meu apelo à Mesa Diretora é para que possam ser levantados todos os problemas que se encontram na construção desse edifício. Enquanto ainda é possível apelar para a garantia da empresa construtora, que nós possamos fazer todos os esforços para que os problemas sejam corrigidos.

Eu cito ainda outros problemas, como o do ar condicionado. Não existe controle do ar condicionado em cada um dos gabinetes, ou em cada um dos ambientes que a gente frequenta. A gente tem de suportar o desejo de alguém que quer o ar extremamente frio quando, às vezes, você opta por não tê-lo. Então, é importante que esse controle seja feito no ambiente em que estamos, para que possamos definir se queremos mais ou menos frio.

Da mesma forma acontece com relação à iluminação desta Casa. Às vezes a gente passa aqui à noite e vê uma coluna inteira acessa. Por quê? Porque também não existe o controle andar por andar, ou ambiente por ambiente. Você sai, e alguém tem que apagar tudo ao mesmo tempo. Quer dizer, isso não é possível, não é racional. É preciso racionalizar esses procedimentos. Eu creio que ainda há tempo para que se acione a empresa que construiu esse edifício para consertar as coisas que não estão bem. E que todos possam dizer onde estão os defeitos, para que a Casa seja corrigida.

Por último, um pedido também à Mesa Diretora. Antigamente, até o ano passado, quando a gente saía do edifício e ia fazer o retorno para pegar novamente o Eixo Monumental, nós tínhamos uma área de desaceleração quando fazíamos o retorno em direção ao Eixo. Hoje isso não existe mais. Fechou-se aquele acesso, e o retorno passou para frente, sem pista de desaceleração e sem semáforo, colocando em risco as nossas vidas. Tem dia que o trânsito está muito pesado, e a gente não consegue passar para o outro lado.

Então, eu queria fazer um pedido: que se recorra ao DER, que é responsável por essa pista, para que ele coloque uma pista de desaceleração, ou um recuo, ou então um semáforo, para proteger a vida de todos os trabalhadores, de todos os Parlamentares, de todas as pessoas que vêm a esta Casa e têm dificuldade de retornar ali. É um pedido ao DER, porque essa pista é administrada, pelo que eu pude me informar com o Detran, pelo DER.

São esses os pedidos que eu gostaria de fazer à Mesa Diretora para que ela tome providência com relação a esses assuntos.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigada, Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PEN. Sem revisão do orador.) – Deputada Arlete Sampaio, eu, como Segundo Secretário, já queria deixar algumas satisfações sobre esse assunto da infraestrutura da Casa. A Casa apresenta alguns problemas que são conhecidos. Nós temos problemas de infiltrações, vazamentos, rede elétrica, sinalização, iluminação de emergência, piso flutuante, revestimento, isolamento acústico, teto. Na semana passada, a nossa equipe da Segunda Secretaria e da Mesa se reuniu com a construtora. Nós entregamos uma lista com todos os itens que precisam ser ajustados.

Essa obra custou mais de 100 milhões, mas o prédio não foi inteiramente recebido pela administração do Poder Legislativo. Os deputados se mudaram para cá sem receber o prédio. E não receberam porque consideraram que o prédio não estava em conformidade com o projeto básico combinado com a construtora. Apesar de a construtora não ter concluído muitos itens, ela reivindica receber 2,5 milhões de reais alegando que isso são restos a pagar.

Então, estamos vivendo essa situação hoje. A Mesa Diretora assumiu agora, o Deputado Wasny de Roure é muito concentrado, e ele tem nos demandado que a gente dê celeridade para achar uma solução para isso. A Casa demora muito a licitar, a nossa lei é assim mesmo. Nós precisamos verificar quem pode se relacionar

juridicamente com essa empresa. É a Novacap, não é a Câmara. E nós vamos apresentar um relatório sobre isso para nós deputados tomarmos a decisão. Mas pode ficar tranquila que estamos correndo atrás disso aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Prof. Israel Batista, que fez os esclarecimentos à Deputada Arlete Sampaio. Posteriormente faremos um esclarecimento por escrito aos Srs. Deputados.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha fala — eu sei que já teve a reunião de líderes, o Deputado Rôney Nemer estava lá — é sobre uma matéria que envolve a questão do contribuinte que está inadimplente no Distrito Federal. São pessoas que devem o IPTU, são pessoas que devem alguma coisa para o GDF, e esse projeto está aqui na Casa. É fundamental, para que na próxima semana ele seja votado, porque ele tem prazo.

O que é o prazo? Ele já passou lá no Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, e quanto mais demoramos para aprová-lo, menos prazo as pessoas têm para optar e quitar a dívida. O cidadão, o contribuinte que está devedor, às vezes por um esquecimento, por falta de dinheiro, porque ninguém deixa de pagar quando tem dinheiro, pode agora ter a oportunidade de fazer essa quitação, mas quanto mais a gente demorar, menos prazo eles terão. Se eu não me engano, o prazo máximo para ele optar é no início de maio.

Então, eu gostaria que o senhor usasse toda a sua articulação pessoal para que no início da próxima semana, na próxima terça-feira, a gente tenha condições de votar esse projeto no primeiro e no segundo turnos. Eu mesmo estou devendo também e estou doidinho para quitar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Olair Francisco, apenas para lhe responder: na discussão do Colégio de Líderes, ficou estabelecido que a pauta da sessão de terça-feira terá esse item como prioridade. Esse é o entendimento da Mesa Diretora.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu volto a esta tribuna para mais uma vez registrar com tristeza, Deputado Dr. Michel, dois atos de violência. O primeiro ato, que me estarreceu e creio que a nação brasileira está estarrecida, é sobre uma criança de seis anos de idade que estudava numa escola de classe média do Rio de Janeiro, parece-me que na cidade de Itaguaí. No dia de ontem, uma senhora de 26 anos que era manicure da família, Deputado Dr. Michel, V.Exa. que é delegado de polícia, essa senhora – que deixo de chamar de senhora e vou passar a tratá-la como bandida –,

foi à escola, Presidente Wasny, e telefonou antes dizendo que a criança sairia da escola mais cedo, Deputada Arlete. Passa na escola de táxi, pega a criança de seis anos, leva para um hotel onde estrangula, mata a criança com as próprias mãos. Depois ela ainda pega a criança e sai com ela morta, pega outro táxi já com a criança morta. O taxista, vendo que aquela criança não estava respirando, chamou a polícia. Só que ela já tinha escondido o corpo da criança dentro de uma mala. Isso se deu ontem. Ela foi presa, e demorou um bom tempo ainda para achar o corpo da criança dentro da mala.

Isso é o reflexo da bestialidade do ser humano. Não dá para ser chamada de ser humano. É uma besta, uma besta fera, porque pratica isso com uma criança de seis anos. E ela não sabe justificar, Deputada Arlete, por que matou a criança. Quando entrevistada, ela se contradisse. Inicialmente falou que tinha praticado um sequestro, depois disse que não era mais um sequestro. Na verdade, ela matou pelo prazer de matar. Destruiu a vida daquela criança pelo prazer de matar.

Portanto, é preciso que a gente altere o Código Penal Brasileiro, porque uma bandida dessa certamente vai pegar trinta anos de prisão, mas não vai cumprir nem nove, porque aí entra a questão de bom comportamento dentro da prisão. Todos os bandidos, por mais sanguinários que sejam, viram bem-comportados dentro da prisão. E aí, depois, para cada três dias de trabalho, diminui um. Para cada três dias, diminui um dia de prisão. Vai sair com no máximo nove anos, quem sabe, seis anos, depois vai matar mais gente.

Assim sendo, é preciso que a gente altere o Código Penal Brasileiro. Eu, Deputado Dr. Michel, sou contra a pena de morte, mas acho que a gente tem de pensar em prisão perpétua. Há determinados entes que estão aí, pessoas que estão aí que não têm recuperação. Não adianta dizer que vai tratar e que vai recuperar, porque não vai. Esse é o primeiro ato que quero registrar aqui, revoltado com a violência — que merece uma reflexão por parte de todos nós — praticada contra aquela criança.

A segunda, Presidente Wasny, refere-se ao fato de estarmos na Semana Santa, quando todos os cristãos, independentemente da fé que se pratica, são pecadores contritos. Na Sexta-Feira da Paixão, todas as pessoas irão subir o Morro da Capelinha, irão assistir à encenação, muitos apegados à fé. O que fez um vândalo, ou uma destruidora, um bandido ou uma bandida, no dia de ontem, e a *TV Globo* mostrava ainda agora? Subiu o Morro da Capelinha, foi à capela, Deputada Arlete, pegou a imagem de Nossa Senhora Aparecida, Deputado Chico Leite, arrancou a cabeça da santa e a deixou lá, sem pescoço, no altar da igreja. Isso é crime, crime contra qualquer religião.

Seria a mesma coisa se fizesse isso em uma igreja evangélica, se fosse lá depredar ou fosse à Praça da Bíblia arrancar a bíblia que existe lá. Seria a mesma coisa se fosse a um terreiro mexer com os orixás, como já fizeram aqui na Prainha.

Está na Constituição o direito de culto. Ninguém, Deputado Wasny, tem o direito de arrancar o pescoço, arrancar a cabeça de uma santa. O marginal ou a marginal que fez isso merecia um castigo divino, quem sabe, no mínimo, ficar com o braço duro para o resto da vida, para nunca mais mexer com o que é sagrado. Portanto, são esses tipos de atividades que fazem com que a gente comece a duvidar do ser humano, ele ser capaz de praticar atrocidades como essa.

Não dá para continuarmos desse jeito. Precisa-se de uma reflexão efetiva da sociedade: que mundo nós queremos e para onde estamos indo.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Evandro Garla.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PEN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os presentes.

Eu não poderia deixar de fazer uma questão de ordem na fala do grande Deputado Chico Vigilante. O que S.Exa. vem dizendo é uma coisa com que estamos lutando há muito tempo. E agora que chegamos à Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, estamos vendo que as pessoas talvez não entendam quando falamos que bandido bom é bandido preso; preso e sem benefício. Eu acredito que os benefícios, hoje, levam as pessoas a não acreditar mais na ressocialização, não acreditar na própria repressão que é feita.

A alteração do Código Penal, Deputado Chico Vigilante, que V.Exa. fala, tem que acontecer. Mas para que haja a alteração do Código Penal, quem o está fazendo tem que conhecer a realidade. Não basta ser só cientista do Direito. Tem que conhecer a realidade.

Estou vendo verdadeiras aberrações — eu ouço falar, eu não tenho conhecimento — que vão fazer agora na alteração do Código Penal. Eu comparo hoje a questão de segurança pública como uma apendicite. Quando uma apendicite está supurada, você tem que tirá-la para fora, para depois fazer a profilaxia. As pessoas estão invertendo os valores. Não há mais como nós aguentarmos. E o que me deixa satisfeito é que esse levante está começando dentro desta Casa. O povo já não aguenta mais. Nós vamos acabar indo para as ruas, porque nós não aguentamos mais a insegurança.

V.Exas. vejam que em qualquer comunidade ou em qualquer sociedade, o pilar é educação, saúde e segurança. Esse é o pilar. Um povo educado é um povo com saúde. Um povo educado e com saúde é um povo seguro. Mas a insegurança

está tão grande que, se fizermos uma enquete, todos, sem exceção — toda unanimidade é burra, mas 99,9% será igual ao DNA — vão falar que querem segurança.

A insegurança não é só polícia/bandido. Insegurança é muito mais do que polícia/bandido: são as leis que são benevolentes, e o processo que é lento. Nós precisamos rever a questão processual também. O Deputado Chico Leite, que é um grande jurista, sabe: o nosso Código de Processo Penal é de 1941, e o nosso Código Penal é de 1940. Não há mais como convivermos.

Com a globalização, o homem hoje obtém informações de todos os lados, e ainda há alguém que fala que o homem é produto do meio. O homem foi produto do meio. Hoje ele é produto da globalização e da índole. Essa mulher mesma, por mais que ela estivesse no meio... Vocês podem ver que até os cachorros protegem os filhos. Quando a cadela não tem filhos, ela protege os outros cachorrinhos. Uma mulher dessas é pior do que os cachorros — os cachorros que me perdoem por comparar essa mulher a eles. É inadmissível uma pessoa vir dizer depois que essa mulher é produto do meio. Produto do meio, não. Ela é produto da maldade, produto da índole.

Eu concordo com V.Exa. Eu sou contra a pena de morte também, mas muito se pode fazer. Se o indivíduo pegar trinta anos, que cumpra os trinta anos. Vinte anos, vinte anos. O processo passou em primeira instância, vá para a cadeia. Se houver recurso, saia depois. Porque se um juiz de primeiro grau já o condenou, há o direito ao duplo grau de jurisdição, eu concordo. Mas na situação em que estamos, não há mais o que se falar. Faça logo, faça! Não podemos mais conviver com tantas atrocidades. O pior de tudo é que cada dia tem um crime que a gente fala: "Pior do que esse, não tem". E vem outro pior, vem outro pior. Vai chegar aonde?

Mas eu ainda tenho fé que nós, aqui nesta Câmara, possamos fazer um levante para que lutemos, para que haja realmente uma reforma do Código Penal, mas ouvindo quem está na base, quem está lá sofrendo. Não é quem está num tapete vermelho, com água gelada e com segurança, que pode fazer a reforma do Código Penal, não.

Quanto ao Código de Processo Penal, apesar de não ser um mestre igual ao Deputado Chico Leite — eu nado com minhas pequenas braçadas e ao outro lado não consigo chegar, como já diria o grande Aristóteles —, eu digo a V.Exa.: nós precisamos fazer alguma coisa. A população não aguenta mais; nós não aguentamos mais.

Eu e o Deputado Joe Valle, com o Deputado Cláudio Abrantes e outros Deputados que aqui estão e querem encampá-la, estamos numa luta até hoje para criar o batalhão rural. Nós precisamos dar segurança ao homem do campo também. Nós falamos muito da área urbana, mas na área rural o homem está sentindo.

Eu conclamo V.Exa. Como eu já disse, até em forma de brincadeira, V.Exa. tem um telefone vermelho. Ajude-me! Ligue desse telefone para o Governador, para o Comandante da PM. Nós estamos dando infraestrutura para a área rural todinha. O Governador está asfaltando a área rural, está colocando água na área rural, está fazendo a parte da infraestrutura, mas se não der segurança, Deputado Chico Vigilante, ninguém vai ficar no campo. O homem vai vir para a área urbana. Vejam que uma coisa completa a outra.

Nós precisamos urgentemente fazer um levante, começando pelo Distrito Federal, para que haja uma mudança enérgica no Código Penal. Não é dessas mudancinhas para inglês ver, não. Chamem as bases, chamem quem conhece, chamem quem está sofrendo, para falar. Mesmo que não saibam os termos jurídicos, falem com suas palavras, e depois sejam elas transformadas em verbetes jurídicos. Mas há que se ouvirem as bases. O processo penal é lento demais, o processo é lento. Nós não podemos continuar dessa forma.

Eu quero aqui parabenizar V.Exa. por sua luta através dos seus discursos, falando sobre a violência do Distrito Federal e do Brasil. Nós temos, mesmo, que lutar contra isso. É inadmissível que a vida humana seja levada a nada. Ainda há pessoas que vêm a este plenário discutir questões de segurança no que tange à violência, dizendo que temos que olhar para o preso. Temos que olhar para o preso, o preso tem seus direitos e temos que resguardá-los, mas nós temos que olhar agora, neste momento, é para o cidadão de bem que está sendo massacrado. Nós temos que olhar para os trabalhadores da área de segurança pública, que já não sabem mais o que fazer para nos dar segurança. E aí, sim — desculpem-me, pois pode até ser controvertido —, se sobrar tempo, nós vamos olhar para o preso.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Prof. Israel Batista.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Concedo a palavra ao Deputado Evandro Garla.

DEPUTADO EVANDRO GARLA (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, imprensa, boa tarde.

O Deputado Dr. Michel falou sobre a segurança. Se formos trazer o que temos que trazer, porque esta é a Casa onde justamente devemos conversar e debater, temos que falar sobre segurança, sobre educação, mas eu gostaria de falar, neste momento, sobre a saúde.

No sábado agora, Deputada Arlete Sampaio, Líder do Governo, lá em São Sebastião, o governo fez uma ação juntamente com a Secretaria de Saúde, a chamada Saúde para Todos. Foi um grande evento, uma grande ação que começou a ser realizada no mês passado na Estrutural. Agora foi contemplada a cidade de São Sebastião. A cada mês vai ser feito esse trabalho.

No evento, nessa grande ação da Secretaria de Saúde, estávamos observando alguns pontos e, naquele momento — conversei com o Secretário Rafael Barbosa —, eu notei a falta de um ponto específico, de uma tenda específica falando sobre a saúde do idoso. Hoje nós sabemos que a população idosa do Distrito Federal tem aumentado, e muito, devido a um bom trabalho que tem sido feito no sentido do aumento da expectativa de vida. Naquele evento não havia essa tenda. Eu cobrei do Secretário de Saúde, que me informou que no próximo evento haverá uma tenda específica para a saúde do idoso.

Eu gostaria de chamar atenção agora à questão da dengue. Em 2011, logo nas minhas primeiras visitas ao secretariado, eu visitei o Dr. Rafael, juntamente com um grupo do qual faço parte há vinte anos, chamado Força Jovem. Na ocasião, colocamo-nos à disposição para fazer um trabalho totalmente voluntário para conscientização sobre o combate à dengue. Esse trabalho de conscientização nós já fazemos nos 26 estados, em parceria com a Secretaria de Saúde, tanto que no governo passado assim nós fizemos.

O nobre Dr. Rafael ficou de analisar o caso. Passou o ano de 2011 todinho e isso não aconteceu. Em 2012, retomamos o assunto, e também não aconteceu. Agora, em 2013, estamos com uma epidemia de dengue. Estou trazendo este assunto à baila, simplesmente porque... Não vou dizer que ele não autorizou, mas não teve essa parceria, para fazer esse trabalho voluntário. Não foi só conosco. Poderia ter sido com quaisquer outros grupos. Quantos são os grupos — associações, ONGs, entidades religiosas — que gostariam de ter feito, que poderiam ter feito isso, para nós não estarmos passando por um problema de epidemia de dengue como estamos hoje?

Estou trazendo este assunto à baila, Sr. Presidente, pois, por exemplo, poderíamos ter feito uma campanha nos colégios, de 2011 para cá, de conscientização, para que quando chegasse agora, nós não tivéssemos esse problema. É verdade que o Entorno também está com esse problema, mas nós poderíamos ter saído na frente.

Então, Sra. Líder do Governo, eu gostaria de mais uma vez falar para V.Exa. Como o Deputado Chico Vigilante tem o telefone vermelho, eu sei que V.Exa. também tem o seu telefone vermelho, pelo qual conversa com os secretários. Converse com o nobre Dr. Rafael, solicite a ele, informe-o de que é importante esse trabalho de conscientização e, principalmente, voluntário, pois não estaria trazendo custo algum para o Estado, nada, nada, nada para o GDF. Mas infelizmente não aconteceu, e hoje nós estamos passando por esse problema.

Eu repito: isso já aconteceu nos governos passados, e este trabalho é de extrema importância: fazer um trabalho de conscientização. Agora nem tanto, porque não adianta querer tapar o sol com a peneira, tem que ir agora fazer o trabalho *in loco*, mas numa próxima oportunidade, quando ele receber esse tipo de

visita — principalmente não se pedindo absolutamente nada, pois não foi pedido recurso, só a autorização e a parceria para assim ser feito —, que pelo menos responda a nós.

Esse era o assunto que eu gostaria de trazer à baila. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Deputado Evandro Garla.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me inscrevi para fazer dois rápidos registros: em primeiro lugar, para cumprimentar o Uniceub pela aceitação e aprovação, pelo Ministério da Educação, do curso de Medicina. Eu gostaria de cumprimentar esse complexo universitário do Distrito Federal, que tem história, pelo trabalho e pelo seu credenciamento num curso extremamente difícil, um curso hoje bastante exigido porque é supervisionado pelo Conselho Federal de Medicina. Receber o credenciamento do MEC para cem vagas anuais e cinquenta vagas semestrais, significa uma vitória de qualidade, uma vitória de proposição perante o conjunto universitário brasileiro. Portanto, cumprimento essa instituição de ensino superior que enriquece e qualifica a vida estudantil no Distrito Federal.

Em segundo lugar, Deputado Evandro Garla, quero aqui passar aos colegas uma rápida mensagem do que foi a nossa experiência na viagem com os colegas da Unale. Foram doze Deputados: dois do seu estado, Deputado Agaciel Maia, do Rio Grande do Norte; dois do estado de Minas Gerais; dois do estado do Paraná — da Assembleia Legislativa do Paraná; dois do Estado de Goiás; um do Rio Grande do Sul; outro do Acre; eu e o Deputado Aylton Gomes do Distrito Federal. Nós fizemos a tratativa, inclusive, com o governo sueco e com a representação do parlamento sueco.

Antes de nos dirigirmos ao programa oficial, que foi na cidade de Boras, nós estivemos no parlamento sueco, inclusive na Comissão de Meio Ambiente, cujo presidente nos recebeu para um debate de aproximadamente hora e meia, em que fez uma longa exposição da legislação ambiental e agrícola naquele país. Após uma visita à embaixada brasileira, nós nos deslocamos para a cidade de Boras, onde, Deputada Arlete Sampaio, pudemos presenciar um projeto que se encontra em pleno curso naquela cidade e no país como um todo.

Esse projeto se baseia em quatro sustentáculos. Primeiro, o instituto de pesquisa do governo sueco, chamado SP; a prefeitura do município, no caso de Boras; a empresa de energia, que é uma empresa municipal; e a universidade do município de Boras. Lá, Deputado Agaciel Maia, nós pudemos fazer um debate sobre como se fazer a coleta seletiva do lixo, como transformar esse lixo em energia e

como fazer o devido aproveitamento dos resíduos sólidos, vamos assim dizer, sólidos propriamente ditos, como baterias, ferros, madeiras e outros mais. Portanto, foram várias visitas feitas tanto no processo da coleta, como no de processamento dos produtos.

A seleção das unidades, Deputado Joe Valle, é uma seleção ótica e automática, pela cor do saquinho plástico. A partir daí, a própria usina os processa, e depois são transferidos para a usina termelétrica, onde são incinerados os produtos e consequentemente produzida a energia. Nosso relatório está já praticamente concluído. Passaremos à Casa e aos colegas, para eventual aprofundamento da matéria.

Sr. Presidente, as minhas considerações foram essas. Foi muito importante o restabelecimento, Deputado Joe Valle, de uma relação que o próprio Deputado Patrício já construiu na sua gestão, de proximidade da Unale, que é essa organização dos parlamentares estaduais que deverá ter no mês de maio o seu evento estadual. Nós esperamos ter um conjunto de Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal participando desse debate, fortalecendo essa entidade que é uma representação e uma expressão para todos nós que militamos na política, principalmente nas políticas estaduais.

Eu agradeço enormemente à Mesa Diretora da Casa, agradeço a companhia do Deputado Aylton Gomes, que esteve comigo em todos os eventos. Porque às vezes se pensa que o Parlamentar vai a um programa desses e dá uma escapadinha para fazer compras. Isso não aconteceu com nenhum dos colegas Parlamentares que lá estiveram.

Portanto, eu deixo esse registro e apenas cito um episódio, Deputado Evandro Garla. Eu e o Deputado Aylton Gomes saímos do hotel a uma distância de trinta minutos no gelo, fomos caminhando ao Parlamento Europeu para experimentar de fato o vigor do gelo sueco.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter feito um aparte ao Deputado Wasny de Roure, mas nos Comunicados de Parlamentares não cabe aparte.

Eu tive a oportunidade de conversar com os deputados do Rio Grande do Norte que foram a esse evento. Os deputados ficaram impressionados pela dedicação, pela competência, pela urbanidade, pela elegância e pelo brilhantismo com que a nossa representação da Câmara Legislativa, principalmente com o

Deputado Wasny de Roure, que sabemos tem formação superior em universidade britânica. Todos os deputados estaduais, Deputado Joe Valle, ficaram impressionados com o nível do nosso Presidente esbanjando o seu inglês e o seu conhecimento em economia, pois S.Exa. é formado em economia.

Deputado Wasny de Roure, meus conterrâneos e colegas pares lá do Rio Grande do Norte ficaram impressionados com a fidalguia, competência e brilhantismo de V.Exa. nesse encontro. Eu estou tendo a oportunidade de expressar a opinião dos dois deputados do Rio Grande do Norte que estiveram com V.Exa., para orgulho de todos nós.

Temos um historiador na Mesa, e sabemos que Rui Barbosa, Senador da República, quando foi representar o Senado e o Brasil em Haia – ele ficou até conhecido como o Águia de Haia –, fazia questão de cumprimentar todos os participantes lá da conferência no seu próprio idioma. Diziam que Rui Barbosa era tão abusado que chegou a colocar uma placa na residência lá, dizendo: "Ensina-se inglês para ingleses". Um brasileiro nascido na Bahia, especificamente na cidade de Ruy Barbosa.

Agora, resguardadas as proporções do evento, o Deputado Wasny de Roure fez algo parecido com o que fez Rui Barbosa na Conferência de Haia. O Senado tem até hoje uma placa em ouro, são quase dois quilos guardados lá com muita segurança, que os Senadores da República ofereceram a Rui quando ele voltou desse evento consagrado e ficou famoso no Brasil todo pelo desempenho que teve lá nessa conferência.

Portanto, quero parabenizar o Presidente Wasny de Roure e o Deputado Aylton Gomes, por terem nos representado à altura nesse encontro da Unale que aconteceu na Suécia.

PRESIDENTE (DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA) – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia, pela fala. O nosso Presidente é mesmo um ilustrado e isso é muito bom, é um orgulho para a Casa.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que estão nos gabinetes ou no *hall* de entrada para que venham ao plenário, para que possamos entrar na pauta de votação.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle para concluir o pronunciamento dos Parlamentares. Em seguida, entraremos em votação.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria felicitar a todos que estão aqui no plenário. Ouvindo atentamente todos os nossos companheiros, percebemos que a questão da violência continua sendo um dos assuntos principais. A violência, a segurança, a saúde são temas sempre tocados aqui.

Eu quero aproveitar aqui para falar sobre um tema que eu tenho colocado ao vir à tribuna em todos os momentos. Eu sei que água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Vamos ver.

Quero, primeiro, parabenizar o *Correio Braziliense* por uma matéria intitulada *Safra do Bem*, que fala sobre as hortas escolares. A matéria mostra uma pesquisa e traz para a nossa realidade aqui do Distrito Federal como a questão da horta escolar traz benefícios para os alunos, não só na questão propriamente de uma alimentação mais saudável, pois são utilizados os produtos da horta na alimentação da escola, mas principalmente na questão da educação ambiental. Quando a criança vê e tem o contato com a terra, ela tem um estímulo muito forte em relação ao cuidado com a terra, ao cuidado com o planeta, em exercer cada vez mais a sua cidadania.

Então a gente, com esse programa que a Emater tem desenvolvido da agricultura urbana, junto com a Secretaria da Agricultura e, agora, também com a Secretaria de Educação, vem tentar fazer uma observação. É extremamente importante que as secretarias do governo trabalhem juntas. É extremamente importante que a Secretaria de Educação consiga entender o processo de um governo que precisa trabalhar junto para melhorar a qualidade de vida das pessoas. É importante que haja um programa, mas várias secretarias com o mesmo programa. Em se potencializando isso, haverá um resultado muito melhor na ponta.

Que todas as escolas do Distrito Federal possam ter a sua horta; que tenham o cuidador de horta as escolas rurais! Quero voltar mais uma vez às escolas rurais. Precisamos urgentemente da criação de uma estrutura que cuide das escolas rurais, como uma diretoria regional de ensino rural, que tem sido uma sugestão para nós o tempo inteiro. Ainda hoje, estive mais uma vez conversando com alunos, professores e produtores ligados à área rural e realmente fica parecendo que essa minha conversa só é para boi dormir. Precisamos de atitudes claras. Precisamos melhorar a qualidade de ensino na área rural. Precisamos melhorar isso definitivamente, porque o fato de não termos equipamentos escolares suficientes nos traz um resultado muito claro: ocuparemos eternamente a tribuna para falar da violência. Essa é uma lógica clara. O processo da violência é consequência do não atendimento às nossas crianças e aos nossos jovens com qualidade suficiente.

Venho relatar aqui, Sr. Presidente, que mil alunos do Itapoã foram transferidos para escolas do Plano Piloto e Paranoá, por não haver escolas suficientes naquela localidade. Desses mil alunos que vieram para as escolas do Plano Piloto, quinhentos evadiram, ou seja, 50%. Se já não havia escola no Itapoã e 50% não estão nas escolas, onde estão esses meninos? Onde estão esses meninos? Vou continuar batendo nessa tecla até que possamos ter uma atitude de mudança e condição de voltar a ter a esperança de uma vida naquela cidade sem violência.

Esse tema é muitas vezes abordado brilhantemente pelo Deputado Dr. Michel, que é da área, e pelo Deputado Chico Vigilante. Realmente é uma situação

que não nos deixa ter esperança no futuro, e esta tribuna precisa ser definitivamente um espaço dos nossos representados. Que as nossas conversas, as nossas falas, os nossos discursos repercutam efetivamente no governo e na sociedade!

Eu gostaria de apelar para os meus companheiros, Sr. Presidente, meus amigos, meus colegas, para os representantes desta cidade, a fim de que esta cidade possa ter uma educação pública de qualidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Joe Valle.

Convido o Deputado Prof. Israel Batista a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 9:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 896, de 2012, do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 23.590.910,00 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e dez reais)".

Antes, porém, faremos a verificação do *quorum*.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados, para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/03/2013 HORÁRIO: ___:__

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
6ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA– 2013/2014

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC		X	
ARLETE SAMPAIO	PT	X		
AYLTON GOMES	PR	X		
BENEDITO DOMINGOS	PP	X		
CELINA LEÃO	PSD		X	
CHICO LEITE	PT		X	
CHICO VIGILANTE	PT	X		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X		
DR. MICHEL	PEN		X	
ELIANA PEDROSA	PSD		X	
EVANDRO GARLA	PRB		X	
JOE VALLE	PSB	X		
LILIANE RORIZ	PSD		X	
LUZIA DE PAULA	PEN		X	
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X		
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PEN	X		
PATRÍCIO	PT		X	
RAAD MASSOUH	PPL		X	
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X	
RÔNEY NEMER	PMDB		X	
WASHINGTON MESQUITA	PSD	X		
WELLINGTON LUIZ	PPL		X	
WASNY DE ROURE	PT	X		
TOTAL		10	14	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 | 03 | 2013	15h40min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 10 Deputados. Há 14 ausências. Infelizmente, não há *quorum* para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h16min.)

190

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2013

LIDO
Em 02/04/13
Assessoria de Plenário

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Agaciel Maia

SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante e Prof. Israel Batista

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 16 horas e 5 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 2 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PTC
- Deputada Arlete Sampaio – PT
- Deputado Aylton Gomes – PR
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – sem partido
- Deputado Cristiano Araújo – PTB
- Deputado Dr. Michel – PEN
- Deputada Eliana Pedrosa – PSD
- Deputado Joe Valle – PSB
- Deputada Liliane Roriz – PSD
- Deputado Olair Francisco – PTdoB
- Deputado Prof. Israel Batista – PEN
- Deputado Raad Massouh – PPL
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rôney Nemer – PMDB
- Deputado Washington Mesquita – PSD
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PPL

Obs.: A Deputada Luzia de Paula – PEN encontra-se em licença para tratamento da própria saúde, de acordo com o AMD nº 29/2013.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

– Está aberta a sessão.

– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 20ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

– **Mensagem nº 101, de 2013,** do Governador do Distrito Federal.
– **Mensagem nº 102, de 2013,** do Governador do Distrito Federal.
– **Projeto de Lei nº 1.422, de 2013,** de autoria do Deputado Robério Negreiros.
– **Indicações nºs 10.157 a 10.161, de 2013,** de autoria do Deputado Dr. Michel.
– **Indicação nº 10.162, de 2013,** de autoria do Deputado Benedito Domingos.
– **Indicações nºs 10.163 a 10.167, de 2013,** de autoria do Deputado Joe Valle.
– **Moção nº 454, de 2013,** de autoria do Deputado Wasny de Roure.
– **Moção nº 455, de 2013,** de autoria do Deputado Raad Massouh.
– **Requerimento nº 2.233, de 2013,** da Deputada Liliane Roriz.
– **Requerimentos nºs 2.234 a 2.236, de 2013,** do Deputado Robério Negreiros.
– **Requerimento nº 2.237, de 2013,** dos Deputados Wellington Luiz e Dr. Michel.
– **Requerimento nº 2.238, de 2013,** do Deputado Wellington Luiz.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Governo

– Deseja a todos uma boa Páscoa, ocasião que julga propícia para reflexão e resgate do sentimento de fraternidade entre os cristãos.

– Expressa preocupação no que diz respeito à internação compulsória de dependentes químicos e refere-se a encontro afeto ao tema, que será realizado com a participação da CLDF e da OAB/DF.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

– Reporta-se à matéria publicada no *Correio Braziliense*, domingo, que traça um diagnóstico do Pró-DF.

– Aponta problemas na aplicação do programa e ressalta que este não trouxe o desenvolvimento econômico, mas promoveu a especulação imobiliária no Distrito Federal.

– Ressalta a necessidade de se modificar a política de desenvolvimento do Distrito Federal.

– Defende a realização de debate sobre o assunto por esta Casa Legislativa.

– Anuncia o aniversário de 42 anos de Ceilândia, festejado hoje.

– Comemora a inexistência de incidentes nos eventos da cidade, promovidos pelo administrador Ari Almeida, realizados no último fim de semana.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS, vice-líder do Bloco Trabalhista, Progressista e Republicano

– Comenta que o Governo do Distrito Federal está engajado na busca de soluções para evitar a proliferação das drogas e para promover a recuperação de usuários do *crack*.

– Atribui à burocracia do Governo o credenciamento de poucas clínicas especializadas no tratamento e na recuperação de usuários de droga.

– Refere-se a reportagem de autoria da jornalista Mara Puljiz, publicada no jornal *Correio Braziliense*, acerca do tema.

– Informa que protocolizou indicação que sugere ao GDF a concessão de crédito diretamente para o dependente químico, para que ele possa submeter-se a tratamento em clínica de sua escolha.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 63:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.175, DE 2009,** de autoria do Deputado Chico Leite, que "Dispõe sobre a publicidade das informações relativas à matrícula de alunos nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(2º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 64: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 451, DE 2013,** do Deputado Cláudio Abrantes, que "Congratula com a Rede Globo de Televisão pela apresentação da novela *Lado a Lado*, na qual aborda a posição coerente do afrodescendente na sociedade brasileira".

ITEM 65: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 452, DE 2013,** do Deputado Cláudio Abrantes, que "Congratula com os autores da novela *Lado a Lado*, João Ximenes Braga e Cláudia Lage, que abordam a posição inovadora do afrodescendente na sociedade brasileira".

ITEM 66: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 453, DE 2013,** do Deputado Wasny de Roure, que "Parabeniza a empresária Agda Oliver por ser vencedora, na categoria *Pequenos Negócios*, sendo destaque no 9º Prêmio Sebrae Mulher de Negócios".

193

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 67: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 2.216, DE 2013,** do Deputado Evandro Garla, que "Requer a realização de audiência pública para tratar do tema *Alcoolismo na Juventude*".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.292, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a qualificação e a capacitação profissional no âmbito do Programa DF Sem Miséria e dá outras providências".
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Leite, sobre as emendas: todas devem ir a Plenário.
– Votação da proposição em 1º turno, ressalvados os destaques apresentados. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
– Votação das emendas destacadas. **REJEITADAS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

4 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

– Informa que, em relação à votação do Projeto de Lei nº 1.292/2013, de autoria do Poder Executivo, somente as emendas rejeitadas pelas Comissões de mérito serão apreciadas pelo Plenário.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 21ª Sessão Ordinária, em 21 de março de 2013

199

> SETAG - 000005 <

LIDO
Em 27/03/13
Presidente da Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 101 /2013-GAG Brasília, 25 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetei** o **Projeto de Lei nº 134/2011**, que *disciplina normas de segurança e de prevenção para utilização de reservatórios de água destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou atividade terapêutica e dá outras providências.*

MOTIVOS DE VETO

Embora louvável o mérito da Proposição, o disciplinamento da matéria contém excessos com os quais o Poder Executivo não pode concordar.

É certo que em alguns dos lugares previstos no Projeto é recomendável a presença de salva-vidas. Entretanto, em vários outros isso se torna de execução e fiscalização difíceis e extremamente onerosas para o particular, como no caso de piscinas de condomínios residenciais.

Também pareceu-me descabido exigir a presença de salva-vidas em todos os reservatórios artificiais, o que inclui os vários lagos existentes no Distrito Federal. Manter salva-vidas em todos os possíveis locais em que o público possa ter acesso gera despesa de caráter continuado no que se refere ao Poder Público, o que ensejaria o cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de a despesa gerada ser considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público (LRF, art. 15). Nos documentos enviados ao Poder Executivo, não houve a demonstração de que essa exigência tenha sido cumprida.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

195

> SETAS - 000006 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Por essas razões, apus o **veto total** ao **Projeto de Lei nº 134/2011** e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

196

> SETAS - 000007 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autoria do Projeto: Deputados Aylton Gomes e Chico Vigilante)

Disciplina normas de segurança e de prevenção para utilização de reservatórios de água destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou atividade terapêutica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A utilização de piscinas e quaisquer reservatórios de água, artificiais ou naturais, com ou sem sistema eletromecânico para produção de ondas, com profundidade superior a cinquenta centímetros, explorados por qualquer entidade, em recintos públicos ou privados, e destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou uso terapêutico, ainda que sem fins lucrativos, será regulada de acordo com o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se piscinas de uso:

I – público: as destinadas ao público em geral;

II – coletivo: as localizadas em clubes sociais e esportivos, estabelecimentos escolares públicos e privados, academias de esportes, edifícios, condomínios residenciais, hotéis, praias fluviais ou lacustres e em outras áreas de acesso público de entidades de natureza privada ou pública em que haja uso coletivo.

Art. 2º Denomina-se guarda-vidas de piscina o profissional apto a realizar práticas preventivas e de salvamento, devidamente habilitado para esta função em piscina, ou em área restrita ao banho conforme art. 1º, mediante curso de formação profissional específica, ministrado ou supervisionado pelo órgão fiscalizador, criado por iniciativa pública ou privada para atuar na proteção dos usuários.

§ 1º Os cursos de formação de guarda-vidas de piscina serão ministrados pelo órgão público competente ou por entidade civil pública ou privada credenciada na forma desta Lei.

§ 2º Será fornecido, exclusivamente pelo órgão público; aos concludentes com aproveitamento do curso de formação de guarda-vidas de piscina, documento que o habilite a exercer a profissão com validade máxima de dois anos.

§ 3º A renovação do documento será precedida de reavaliação do habilitado.

§ 4º O certificado de habilitação dos guarda-vidas deverá ficar em local de fácil acesso à fiscalização.

§ 5º No caso de praias fluviais e lacustres ou piscinas com ondas, a grade curricular das matérias a serem ministradas nos cursos de formação deverá abranger as situações peculiares a estas áreas aquáticas, e não somente a piscinas.

Art. 3º São obrigatórias nos locais definidos no art. 1º desta Lei:

I – a presença de um guarda-vidas de piscina para cada piscina ou reservatório de água, e, em caso de praias fluviais ou lacustres, a cada quinhentos metros;

II – a existência dos seguintes equipamentos e meios de proteção:

197

> SETAS - 000008 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

a) cadeira adequada com altura mínima de assento de um metro e oitenta centímetros, com a devida proteção solar;

b) equipamento de salvamento para flutuação na piscina, tipo boia circular ou tubo de resgate, quando houver profundidade superior a um metro e cinquenta centímetros;

c) cilindro de oxigênio com capacidade mínima de um metro cúbico e meio ou quatrocentos litros;

d) manômetro com válvula redutora, fluxômetro e circuito capaz de fornecer oxigênio;

e) sistema que propicie assistência ventilatória adequada, constituído de máscara oronasal para ventilação artificial ou de oxigênio tipo portátil, com as seguintes características:

1) entrada para oxigênio;

2) composição em silicone transparente ou similar;

3) sistema de válvula unidirecional;

4) sistema com entrada para ventilação com diâmetro de quinze a vinte e dois milímetros;

5) sistema com adaptação em diferentes faces ou idades;

6) cateter para fornecimento de oxigênio via nasofaringe;

f) placa ou sinalização que indique as profundidades máximas e mínimas das piscinas e seus horários de funcionamento;

g) grade ou cerca de proteção, com altura mínima de um metro e cinquenta centímetros, e largura máxima de doze centímetros entre as barras verticais, quando se tratar de piscina, e, no caso de equipamento tipo tobogã, escadas de acesso com corrimão e grade de proteção.

§ 1º Nos parques aquáticos que possuírem piscinas com sistema artificial de produção de ondas, é obrigatória, durante sua utilização, a presença de um operador habilitado para interromper de imediato seu funcionamento, em caso de emergência.

§ 2º As piscinas que não possuírem grade ou cerca de proteção, conforme estabelecido no inciso II, *g*, quando não estiverem sendo utilizadas, deverão dispor de rede de proteção que será fixada e aplicada como cobertura do espelho d'água.

§ 3º Os equipamentos previstos no inciso II, *a* a *e*, deverão permanecer à disposição do guarda-vidas, em local de fácil acesso, próximo à piscina e em perfeitas condições de uso.

§ 4º As piscinas e outras áreas de banho de acesso público, abrangidas pelo art. 1º, somente poderão ser utilizadas se possuírem alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público, dentro da validade estabelecida.

§ 5º Quando a distância entre as bordas mais próximas da piscina de adulto e infantil não ultrapassar cinco metros e houver perfeita visibilidade e fácil acesso a ambos os tanques, com a colocação de cadeira de observação, poderá haver a presença de apenas um guarda-vidas.

198

> SETAS - 000009 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º As piscinas de uso público e coletivo devem ser circundadas por grades, cercas ou similares que assegurem o isolamento do tanque em relação à área de circulação dos usuários e alguma transparência, de forma que o recinto da piscina seja visível do exterior, observadas as seguintes especificações:

I – no mínimo, cento e dez centímetros de altura;

II – no mínimo, cento e dez centímetros de distância entre duas travessas horizontais;

III – no máximo, dez centímetros de distância entre elementos verticais;

IV – no máximo, oito centímetros entre o pavimento e o bordo inferior da vedação.

§ 1º No caso de o pavimento ser deformável, não deve existir qualquer intervalo entre a vedação e o chão.

§ 2º O portão de abrir para o exterior do recinto da piscina, com sistema de fecho automático colocado na face interna do portão, a dez centímetros abaixo do bordo superior da vedação, deve permitir que um adulto de pé abra facilmente o trinco, mas dificultar significativamente o acesso de uma criança a ele, sobretudo se ela estiver do lado de fora.

Art. 5º Aos clubes, parques aquáticos, sociedades recreativas, hotéis e similares, condomínios, estabelecimentos de ensino e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que explorem as áreas abrangidas pelo art. 1º, além de outras atribuições previstas em lei e em norma específica, compete:

I – cumprir e fazer cumprir por seus usuários as disposições desta Lei e de normas específicas com ela relacionadas;

II – contratar os profissionais necessários ao cumprimento do disposto no art. 3º, I, e §§ 1º e 5º;

III – adquirir ou confeccionar e manter em bom estado e em perfeitas condições de uso os equipamentos e os meios de proteção previstos no art. 3º, II;

IV – cumprir o disposto no art. 3º, § 2º.

Art. 6º Aos guarda-vidas de piscina, quando contratados para trabalhar em áreas abrangidas pelo art. 1º, compete:

I – exigir o fornecimento dos equipamentos previstos no art. 3º, II, *a* a *e*, verificando se estão em perfeitas condições de uso;

II – manter-se corretamente uniformizado e atento durante todo o tempo em que estiver trabalhando;

III – alertar os responsáveis pela área de banho sobre eventuais riscos;

IV – encerrar as atividades na área aquática em caso de necessidade de se ausentar do local no período de banho.

Parágrafo único. Os guarda-vidas de piscina deverão, durante todo o horário de trabalho, estar vestidos de sunga ou *short* e camiseta com a inscrição "guarda-vidas de piscina" de forma legível.

Art. 7º Clubes, parques aquáticos, sociedades recreativas, hotéis e similares,

199

> SETAS - 000010 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

condomínios, estabelecimentos de ensino e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que explorem área abrangida pelo art. 1º estarão sujeitos à interdição temporária ou definitiva pelo Poder Público, além de responsabilidades civis e criminais previstas em legislação.

Art. 8º Fica vedada a prestação de serviço de guarda-vidas por instituições de natureza particular em praias lacustres ou fluviais administradas pelo Poder Público, salvo quando autorizado.

Art. 9º A contratação do serviço de guarda-vidas é de responsabilidade do administrador, proprietário ou não, dos estabelecimentos previstos no art. 1º, ou de qualquer parque aquático com acesso facultado ao público.

Art. 10. É obrigatória a instalação no sistema hidráulico de piscina de, no mínimo, dois drenos ou grades de fundo por motobomba, interligados em uma distância mínima de um metro e meio entre eles.

Parágrafo único. É obrigatória a utilização de tampas de dreno que previnam o turbilhonamento e o enlace de cabelos.

Art. 11. Os fornecedores de piscinas no Distrito Federal, nos termos dos arts. 8º e 9º da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, devem informar os riscos que seu produto oferece aos consumidores, se utilizado sem as devidas precauções de segurança.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Art. 13. Os estabelecimentos que mantenham piscinas públicas, coletivas ou privadas têm um prazo de cento e vinte dias, a partir da regulamentação desta Lei, para promover as adaptações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente